

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 18 de março de 2025 • Edição Extraordinária 2998 • Ano XIX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 405/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal nº 2.185 de 20 de julho de 2023;

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os membros da Comissão para aprovar loteamentos e desmembramentos de terrenos que encontram-se irregulares no Município, inscritos ou não no Registro de Imóveis, com obras comprovadamente consolidadas no tempo e/ou cujos lotes já tenham sido alienados ou comprometidos a terceiros, conforme composição abaixo:

- Isaac Silva Nery de Oliveira – Procuradoria Geral do Município;
- Paulo César Silva – Secretária de Governo;
- Fábio Aparecido Beraldo – Secretária de Fazenda.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 955/2024.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 18 de março de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 407/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

INEXIGIBILIDADE Nº 091/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00120/25
Objeto	Contratação da empresa MASTER CLÍNICA DE SAÚDE LTDA para prestação de serviços como médico plantonista na unidade UPA 24 horas, conforme Credenciamento 05/2022 em atendimento às atividades provenientes da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Fiscal do Contrato	GILDESIO RODRIGUES DOS SANTOS
Suplente do Fiscal	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 18 de março de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 406/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

INEXIGIBILIDADE Nº 096/2025 - Nº 097/2025 Nº 098/2025 - Nº 099/2025 Nº 100/2025 - Nº 101/2025 Nº 102/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025 - Nº 114/2025 Nº 115/2025 - Nº 116/2025 Nº 117/2025 - Nº 118/2025 Nº 119/2025
Objeto	Contratação das empresas BEATRIZ VANESSA DA SILVA SANTOS; MARIA GABRIELA MOURA DA SILVA; LEANDRA VIEIRA DE JESUS SILVA; ADENILZA RODRIGUES FERREIRA; MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DIAS; JUSSARA DO CARMO DA SILVA COUTO; BEATRIZ GEOVANNA DA SILVA ; para prestação de serviço de cuidador junto a Casa Lar do Idosos, em atendimento às atividades provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, no valor total de R\$ 30.972,00 (trinta mil novecentos e setenta e dois reais), conforme Credenciamento nº 010/2023.
Fiscal do Contrato	DAYANNE GONÇALVES DA SILVA
Suplente do Fiscal	GILDESIO RODRIGUES DOS SANTOS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 18 de março de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 408/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

INEXIGIBILIDADE Nº 103/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00121/25
Objeto	Contratação da empresa ASSOCIAÇÃO FORÇA VOLEI AFV para prestação de serviços de Arbitragem Esportivas em Diversas Modalidades, na realização dos Campeonatos, Copas e Amistosos, constantes no Calendário 2025 em atendimento das atividades provenientes da Secretaria Municipal de Esportes - SEMESP, conforme o Credenciamento nº 04/2021.
Fiscal do Contrato	DAYANNE GONÇALVES DA SILVA
Suplente do Fiscal	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 18 de março de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 409/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 028 de 03 de fevereiro de 2025 do Concurso Público Municipal 01/2023,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, o senhor **VALMIR DIAS DE MORAIS**, para exercer a função de **PROFESSOR PEDAGOGO**, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 18 de março de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 410/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 032 de 11 de fevereiro de 2025 do Concurso Público Municipal 01/2023,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **MARIA SILVANA HENRIQUE DE ARAUJO**, para exercer a função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 18 de março de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 411/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 028 de 03 de fevereiro de 2025 do Concurso Público Municipal 01/2023,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **ANGELA MARIA DE SOUZA BOSCARDIM SENATORE**, para exercer a função de **PROFESSOR PEDAGOGO**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 18 de março de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 412/2.025

“Dispõe sobre a Nomeação dos Membros para compor a Comissão de Seleção do Chamamento Público das Organizações da Sociedade Civil para firmar Parceria com Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Exercício de 2025.”

SERGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Lei Federal Nº 13.019/14; Lei Municipal Nº 2.256/2024 e Decreto Municipal Nº 1.871 de 20 de Dezembro de 2019;

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear os servidores públicos abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção do Chamamento Público do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

ALEXSSANDRA ZILLOTTO
FABIANA CARVALHO
GYOVANA PACHOLSKI
MULLER FERREIRA DOS SANTOS
RODE MARTINHO DE OLIVEIRA

Artigo 2º - A Comissão de Seleção é composta pelos conselheiros do CMDCA representantes governamentais, os quais analisarão as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil - OSCs concorrentes. A análise e o julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção que terá independência técnica para exercer seu julgamento.

Artigo 3º - O repasse de recursos para as entidades, efetivado por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA será realizado de acordo com os critérios estabelecidos no edital aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.

Artigo 4º - Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção, poderá solicitar assessoramento técnico de especialistas dos setores: Departamento Jurídico, Licitação e Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 18 de março de 2025

SERGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

LEIS

LEI Nº 2.317 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a proibição de contratações de shows, artistas e eventos que envolvam, no decorrer da apresentação, expressões ou apologias ao crime organizado, uso de drogas ou quaisquer atos ilícitos e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DO MATO GROSSO, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica proibida à Administração Pública Municipal, direta ou indireta, de contratar shows, artistas e eventos abertos ao público que envolvam, no decorrer da apresentação, expressões ou apologias ao crime organizado, uso de drogas ou quaisquer atos ilícitos.

Art. 2º As contratações de shows, artistas ou eventos de qualquer natureza feitas pela Administração Pública Municipal, devem possuir uma cláusula de não expressão de apologia ao crime e ao uso de drogas.

§ 1º Em caso de descumprimento da cláusula prevista no caput deste artigo, o contratado sofrerá a imediata rescisão do contrato e multa no valor de 100% do valor do contrato.

Art. 3º É vedado ao Município apoiar, patrocinar ou divulgar show, artista ou evento de qualquer natureza que envolva expressões ou apologias ao crime organizado, uso de drogas ou quaisquer atos ilícitos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de março de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

LEI Nº 2.318 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção dos cabos e fiação aérea excedentes e sem uso instalados por prestadoras de serviços que operem no Município.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DO MATO GROSSO, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam as empresas públicas e privadas prestadoras de serviços por meio da rede aérea de fiações instaladas no âmbito municipal, obrigadas a remover os cabos e a fiação por elas instalados quando em excesso e sem uso.

Art. 2º A solicitação de retirada das fiações em excesso e sem uso poderá ser feita por qualquer cidadão, entidade da sociedade civil ou representante do Poder Público, usuário ou não do serviço, e atendida pela empresa responsável em até 10 (dez) dias úteis, a partir da geração do protocolo de solicitação e notificação da empresa responsável.

Art. 3º O não atendimento comprovado da solicitação mencionada no Art. 2º resultará em penalidade, com multa calculada em Unidade Padrão Fiscal (UPF) por cada dia transcorrido.

§ 1º O denunciante deverá protocolar requerimento administrativo na Prefeitura Municipal, que será responsável por contatar a empresa prestadora de serviços para solicitar os motivos do não atendimento e realizar a aplicação da multa mencionada no caput deste artigo.

§ 2º A multa aplicada será revertida para programas de conservação da cidade.

Art. 4º Esta lei será regulamentada por decreto em até 30 (trinta) dias após a sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de março de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

LEI Nº 2.319 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

“Autoriza a celebração de CONVÊNIO entre a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste e o Sindicato Rural de Primavera do Leste - MT, em apoio à Farm Show, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DO MATO GROSSO, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar CONVÊNIO entre o Município de Primavera do Leste e o Sindicato Rural de Primavera do Leste, na forma de auxílio financeiro, apoio na infraestrutura e em apoio à FARM SHOW, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986.

Art. 2º A celebração deste Convênio destinar-se-á a contribuir na organização, manutenção e realização do evento denominado FARM SHOW a ocorrer no Parque de Exposições, sob a responsabilidade do Sindicato dos Produtores Rurais de Primavera do Leste - MT.

Art. 3º O referido Convênio será no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a ser paga em única parcela até dia 30 de março de 2025.

Art. 4º Em contrapartida, o Sindicato dos Produtores Rurais de Primavera do Leste - MT assume a responsabilidade de entregar um estande para Prefeitura de Primavera do Leste e a Câmara de Vereadores nos termos do projeto que segue na forma do Anexo I, para uso durante a FARM SHOW.

Art. 5º A Prefeitura de Primavera do Leste poderá utilizar o Parque de Exposições para eventos e festividades de interesse do Município, públicos ou privados, desde que:

I - O Município solicite o uso no prazo de 30 (trinta) dias de antecedência a utilização do Parque de Exposição.

II - O Município deverá entregar o Parque de Exposição nas mesmas condições do recebimento.

III - O Sindicato Rural de Primavera do Leste ficará isento de todos os custos destes eventos e festividades.

Art. 6º Este Convênio somente poderá ser renovado anualmente mediante aprovação de lei específica.

Parágrafo único. O valor Convênio firmado nos próximos anos será fixado em lei de acordo com o caput do Art. 3º.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de março de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

LEI Nº 2.320 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

“Altera o Anexo II da Lei nº 497 de 17 de junho de 1998”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DO MATO GROSSO, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica substituído o Anexo II da Lei Municipal de nº 497 de 17 de junho de 1998 pelo Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 497 de 17 de junho de 1998, conforme novo Anexo II da presente Lei.

Art. 3º Fica alterado o mapa B02 da Lei Municipal de nº 1.000 de 19 de julho de 2007, conforme novo Anexo III da presente Lei.

Art. 4º Inclui-se o § 8º ao Art. 13-A e o Art. 13-B da Lei Municipal nº 498 de 17 de junho de 1998, com a seguinte redação:

Art 13-A

(...)
§8º A Zona de Regularização de Parcelamento (ZRP), quando executada a incorporação em parceria com o poder público, deverá seguir as regras e terá acesso aos benefícios aplicáveis a uma Zona Especial de Interesse Social (ZEIS).

Art. 13-B As Zonas Especiais de Interesse Social dividem-se em ZEIS1 e ZEIS2, conforme descrição abaixo:

I - Zona Especial de Interesse Social 1 - ZEIS 1: Caracteriza-se por ter uso exclusivamente residencial, com média ou alta densidade populacional, infraestrutura consolidada, podendo no local desenvolver conjuntos habitacionais de população de baixa renda público ou público/privado.

Zona Especial de Interesse Social 2 - ZEIS 2: Caracteriza-se por ter uso predominante residencial, com média ou alta densidade populacional, infraestrutura consolidada, podendo no local desenvolver conjuntos habitacionais de população de baixa renda público ou público/privado, comércios e serviços locais e vicinais.”

Art. 5º Altera-se o Art. 17-A da Lei Municipal nº 498 de 17 de junho de 1998, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art 17-A Para loteamentos exclusivamente industriais, comerciais e de serviços, ficam dispensadas as obrigações previstas no Inciso II e o §3º do Artigo II desta Lei.

Art. 6º Inclui-se o Art. 17-B da Lei Municipal nº 498 de 17 de junho de 1998, com a seguinte redação:

Art 17-B Para loteamentos exclusivamente industriais, comerciais e de serviços, ficam vedadas a edificação e ocupação com moradias.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de março de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

ANEXO I

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL 497

RELAÇÃO GERAL DE IMÓVEIS POR ZONA

CIDADE PRIMAVERA I		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1	ÚNICO	ZC2
2	ÚNICO	ZCA
3	1, 18 a 20	ZCA
3	2 a 17	ZC2
4	1 a 7, 11 a 20	ZC2
4	8 a 10	ZCA
5	ÚNICO	ZCA
6	1, 18 a 20	ZCA
6	2 a 17	ZC2
7	1 a 7, 12 a 20	ZC2
7	8 a 11	ZCA
8	1, 18 a 20	ZCA
8	2 a 7, 12 a 17	ZC2
8	8 a 11	ZC1
9	1, 10 e 11	ZC1
9	2 a 6 e 9	ZC2
9	7 e 8	ZCA
10	1, 18 a 20	ZCA
10	2 a 17	ZC2
11	1 a 7, 12 a 20	ZC2
11	8 a 11	ZCA
12	1 e 18 a 20	ZCA
12	2 a 7, 12 a 17	ZC2
12	8 a 11	ZCA
13	1, 18 a 20	ZC1
13	2 a 7, 12 a 17	ZC2
13	8 a 11	ZCA
14	TODOS	ZCA
15	1, 18 a 20	ZCA
15	2 a 17	ZC2
16	1 a 7, 12 a 20	ZC2
16	8 a 11	ZCA
17	1, 18 a 20	ZCA
17	2 a 7, 12 a 17	ZC2
17	8 a 11	ZC1
18	1, 18 a 20	ZC1
18	2 a 7, 12 a 17	ZC2
18	8 a 11	ZCA
19	TODOS	ZCA
20	1, 18 a 20	ZCA
20	2 a 17	ZC2
21	1 a 7, 12 a 20	ZC2
21	8 a 11	ZCA
22	1, 18 a 20	ZCA

22	2 a 7, 12 a 17	ZC2
22	8 a 11	ZC1
23	1, 18 a 20	ZC1
23	2 a 7, 12 a 17	ZC2
23	8 a 11	ZC1
24	2 a 6	ZS1
24	1, 7 a 9	ZCA
25	1, 18 a 20	ZCA
25	2 a 17	ZC2
26	1 a 7, 12 a 20	ZC2
26	8 a 11	ZCA
27	1, 18 a 20	ZCA
27	2 a 7, 12 a 17	ZC2
27	8 a 11	ZC1
28	1, 18 a 20	ZC1
28	2 a 7, 12 a 17	ZC2
28	8 a 11	ZC1
29	2 a 9	ZS1
29	1, 10 a 12	ZCA
30	1, 18 a 20	ZCA
30	2 a 8	ZC1
30	9 a 17	ZC2
31	1 a 8	ZC1
31	9 a 11	ZCA
31	12 A 20	ZC2
32	TODOS	ZC1
33	1 a 7, 18 a 20	ZC1
33	9 a 11	ZCA
33	12 a 17	ZC2
34	1, 14 a 16	ZCA
34	2 a 7	ZC1
34	8 a 13	ZS1
35	1, 18 a 20	ZCA
35	2 a 9	ZC2
35	10 a 17	ZC1
36	1,2,3,8	ZC2
36	4 a 7	ZC1
37	AV. SÃO JOÃO	ZC1
37	R. BLUMENAU	ZC2
38	AV. SÃO JOÃO	ZCA
38	R. BLUMENAU	ZCA
39	AV. SÃO JOÃO	ZC1
39	R. BLUMENAU	ZC2
412¹	1 e 2, 7 e 8	ZC1
412¹	3 a 5	ZC2
412¹	6	ZCA
43	ÚNICO	ZCA
44	1 a 3, 5 e 6	ZC1
44	4	ZS1
44	7 e 8	ZC2

45	1, 18 a 20	ZCA
45	2 a 17	ZC2
46	1 a 7, 12 a 20	ZC2
46	8 a 11	ZCA
47	1, 18 a 20	ZCA
47	2 a 7, 12 a 17	ZC2
47	8 a 11	ZC1
48	1, 18 a 20	ZC1
48	2 a 7, 12 a 17	ZC2
48	8 a 11	ZCA
49	1, 18 a 20	ZCA
49	2 a 7, 12 a 17	ZC2
49	8 a 11	ZS1
50	1, 18 a 20	ZCA
50	2 a 17	ZC2
51	1 a 7, 12 a 20	ZC2
51	8 a 11	ZCA
52 X	1, 8 a 11, 18 a 20	ZCA
52 X	2 a 7, 12 a 17	ZCA
53	1, 18 a 20	ZC1
53	2 a 7, 12 a 17	ZC2
53	8 a 11	ZCA
54	1, 18 a 20	ZCA
54	2 a 17	ZC2
55	ÚNICO	ZS1
56	1, 18 a 20	ZCA
56	2 a 17	ZC2
57	1 a 7, 12 a 20	ZC2
57	8 a 11	ZCA
58	1, 18 a 20	ZCA
58	2 a 7, 12 a 17	ZC2
58	8 a 11	ZC1
59	1, 18 a 20	ZC1
59	2 a 7, 12 a 17	ZC2
59	8 a 11	ZCA
60	1, 18 a 20	ZCA
60	2 a 17	ZC2
61	1,2, 5 a 7	ZC2
61	3,4	ZS1
62	1, 18 a 20	ZCA
62	2 a 17	ZC2
63	1 a 7, 12 a 20	ZC2
63	8 a 11	ZCA
64	1, 18 a 20	ZCA
64	2 a 7, 12 a 17	ZC2
64	8 a 11	ZC1
65	1, 18 a 20	ZC1
65	2 a 7, 12 a 17	ZC2
65	8 a 11	ZCA
66	1, 18 a 20	ZCA

66	2 a 17	ZC2
67	1,2, 7 a 10	ZC2
67	3 a 6	ZS1
68	1, 18 a 20	ZCA
68	2 a 17	ZC2
69	1 a 7, 12 a 20	ZC2
69	8 a 11	ZCA
70	1, 18 a 20	ZCA
70	2 a 7, 12 a 17	ZC2
70	8 a 11	ZC1
71	1, 18 a 20	ZC1
71	2 a 7, 12 a 17	ZC2
71	8 a 11	ZCA
72	1, 18 a 20	ZCA
72	2 a 17	ZC2
73	1 a 4, 9 a 13	ZC2
73	5 a 8	ZS1
74	2 a 8	ZC1
74	9 a 17	ZC2
74	1, 18 a 20	ZCA
75	1 a 7	ZC1
75	8 a 11	ZCA
75	12 a 20	ZC2
76	2 a 11	ZC1
76	12 a 17	ZC2
76	1, 18 a 20	ZCA
77	1 a 7, 18 a 20	ZC1
77	8 a 11	ZCA
77	12 a 17	ZC2
78	2 a 8	ZC1
78	9 a 17	ZC2
78	1, 18 a 20	ZCA
79	1 a 6	ZC1
79	7 a 10	ZS1
79	11 a 17	ZC2
80	1 a 5	ZS1
81	1, 18 a 20	ZS1
81	2 a 17	ZC2
82	TODOS	ZS1
83	1, 18 a 20	ZS1
83	2 a 17	ZC2
84	1 a 7, 12 a 20	ZC2
84	8 a 10	ZS1
85	1, 18 a 20	ZS1
85	2 a 17	ZC2
86	1 a 7, 12 a 20	ZC2
86	8 a 10	ZS1
87	1, 18 a 20	ZS1
87	2 a 17	ZC2
88	1 a 7, 12 a 20	ZC2

88	8 a 10	ZS1
89	1, 18 a 20	ZS1
89	2 a 17	ZC2
90	1 a 7, 12 a 20	ZC2
90	8 a 10	ZS1
91	1, 18 a 20	ZS1
91	2 a 17	ZC2
92	1 a 7, 12 a 20	ZC2
92	8 a 10	ZS1
93	ÚNICO	ZS1
94	1 a 3, 8 a 12	ZC2
94	4 a 7	ZC2
95	1 a 7, 12 a 20	ZC2
95	8 a 10	ZS1
96	1, 18 a 20	ZS1
96	2 a 17	ZC2
97	1 a 7, 12 a 20	ZC2
97	8 a 10	ZS1
98	1, 18 a 20	ZS1
98	2 a 17	ZC2
99	1 a 7, 12 a 20	ZC2
99	8 a 10	ZS1
100	1, 18 a 20	ZS1
100	2 a 17	ZC2
101	1 a 7, 12 a 20	ZC2
101	8 a 10	ZS1
102	1, 18 a 20	ZS1
102	2 a 17	ZC2
103	1 a 7, 12 a 20	ZC2
103	8 a 10	ZS1
104	ÚNICO	OUC
105	1 a 7, 12 a 20	ZC2
105	8 a 10	ZS1
106	ÚNICO	OUC
107	1, 18 a 20	ZS1
107	2 a 11	ZC2
107	12 a 17	ZC1
108	1 a 7, 12 a 20	ZC2
108	8 a 10	ZS1
109	7 a 10	ZS1
109	1 a 6, 11 a 15	ZC2
110	1, 18 a 20	ZCA
110	2 a 9	ZC2
110	10 a 17	ZC1
111	1 a 7, 19 e 20	ZC2
111	8 a 11	ZCA
111	12 a 18	ZC1
112	1, 18 a 20	ZCA
112	2 a 7	ZC2
112	8 a 17	ZC1

113	1, 8 a 20	ZC2
113	2 a 7	ZCA
113	2 a 7	ZC1
114	2 a 10	ZC2
114	11 e 17	ZC1
114	1, 18 a 20	ZCA
115	1 a 7, 19 e 20	ZC2
115	8 a 11	ZS1
115	12 a 18	ZC1
116	2 a 17	ZC2
116	1, 18 a 20	ZCA
117	1 a 7	ZC2
117	8 a 11	ZCA
118	2 a 7, 12 a 17	ZC2
118	1, 18 a 20	ZCA
118	8 a 11	ZC1
119	2 a 7, 12 a 17	ZC2
119	1, 18 a 20	ZC1
119	8 a 11	ZCA
120	2 a 17	ZC2
120	1, 18 a 20	ZCA
121	1 a 7, 12 a 20	ZC2
121	8 a 11	ZS1
121A	ÚNICO	ZS1
122	1	ZCA
122	2 a 10	ZC2
123	1 a 9	ZC2
123	10	ZCA
124	1	ZCA
124	2 a 9	ZC2
124	10	ZC1
125	1	ZC1
125	2 a 9	ZC2
125	10	ZCA
126	1	ZCA
126	2 a 10	ZC2
127	1 a 12	ZC2
127	13	ZS1

CIDADE PRIMAVERA II

QUADRAS	LOTES	ZONA
1	1 a 5	ZC1
1	6	ZCA
2	1	ZCA
2	2 a 10	ZC1
3	1 a 9	ZC1
3	10	ZCA
4	1	ZCA
4	2 a 10	ZC1
5	1 a 9	ZC1

5	10	ZCA
6	02, 04, 06, 08 a 11	ZC1
6	01, 03, 05 e 07	ZC2
7	01 a 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16 a 20	ZC1
7	05, 07, 09, 11, 13 e 15	ZC2
8	01 a 4, 06, 08, 10, 12, 14, 16 a 20	ZC1
8	05, 07, 09, 11, 13 e 15	ZC2
9	01 a 10	ZC2
9	11 a 14	ZC1
10	01 a 04 e 17 a 20	ZC1
10	05 a 16	ZC2
11	01 a 04 e 17 a 20	ZC1
11	05 a 16	ZC2
12	01 a 13	ZC2
12	14 a 17	ZC1
13	01 a 04 e 17 a 20	ZC1
13	05 a 16	ZC2
14	01 a 04 e 17 a 20	ZC1
14	05 a 16	ZC2
15	02, 04, 06, 08, 10, 12 e 14	ZC2
15	01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15 a 19	ZC1
16	01 a 04, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17 a 20	ZC1
16	06, 08, 10, 12, 14 e 16	ZC2
17	01 a 04, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17 a 20	ZC1
17	06, 08, 10, 12, 14 e 16	ZC2
18	1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15 e 17	ZS1
18	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 19	ZS1
19	1, 2, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17 e 19	ZC1
19	3, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16 e 18	ZS1
19	21 e 22	ZS1
20	1 a 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 18 e 19	ZR2
20	4, 6, 8, 10, 12, 14, 16 e 20	ZS1
21	1 a 3, 5, 7, 9, 11, 13 e 15	ZR2
21	4, 6, 8, 10, 12, 14, 16 a 20	ZC1
22	1 a 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16 e 20	ZC1
22	5, 7, 9, 11, 13 e 15	ZR2
22	17 a 19	ZC2
23	1, 2 e 3	ZC2
23	4, 6, 8, 10, 12, 14, 16 a 20	ZC1
23	5, 7, 9, 11, 13 e 15	ZR2
24	1, 2, 5, 7, 9, 11 e 13	ZR2
24	3, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 15 a 18	ZC1
25	1 a 14	ZR2
25	15 a 18	ZC1
26	1 a 14	ZR2
26	15 a 18	ZC1
27	1 a 14	ZR2
27	15 a 18	ZC1
28	1 a 8	ZR2
28	9	ZC1

29	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20	ZS1
29	1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17 e 19	ZS1
30	1, 2, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17 e 18	ZC1
30	3, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 19 e 20	ZS1
31	1 a 20	ZR2
32	1 a 16	ZR2
32	17 a 20	ZC1
33	1 a 4	ZC1
33	5 a 16	ZR2
33	17 a 20	ZC2
34	1 a 4	ZC2
34	5 a 16	ZR2
34	17 a 20	ZC1
35	1 a 4, 5, 7, 9, 11, 13 e 15	ZC1
35	6, 8, 10, 12, 14, 16 e 18	ZR2
36	1, 5, 7, 9, 11, 13 e 15	ZC1
36	2, 3, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16 a 18	ZR2
37	1	ZC1
37	2 a 4	ZR2
38	1, 5, 7, 9, 11, 13, 15 e 17	ZC1
38	2 a 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 a 20	ZR2
39	1, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17 a 20	ZC1
39	2, 3, 4, 6, 8, 10, 12, 14 e 16	ZR2
39/A 48/A	TODOS	ZC1
40	1 a 4, 5, 7, 9, 11, 13, 15 e 17	ZC1
40	6, 8, 10, 12, 14 e 16	ZR2
40	18 a 20	ZC2
41	1, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17 a 20	ZC1
41	2 a 4	ZC2
41	6, 8, 10, 12, 14 e 16	ZR2
42	1, 2, 3, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16 e 20	ZC1
42	5, 7, 9, 11, 13 e 15	ZR2
42	17 a 19	ZC2
43	ÚNICO	ZC1
44	1 a 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16 e 18	ZC1
44	5, 7, 9, 11, 13, 15, 16 e 17	ZR2
45	1 a 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15 a 17	ZR2
45	4, 6, 8, 10, 12, 14 e 18	ZC1
46	1 a 3	ZR2
46	4	ZC1
47	2, 4 e 6	ZS1
47	1, 3 e 5	ZS1
48	1, 3, 5, 7 e 9	ZC1
48	2, 4, 6 e 8	ZS1
49	1 a 4	ZC1
49	5 a 16	ZR2
49	17 a 20	ZC2
50	1 a 4	ZC2
50	5 a 16	ZR2
50	17 a 20	ZC1

51	1 a 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15 a 17	ZR2
51	4, 6, 8, 10, 12, 14 e 18	ZC1
52	1 a 18	ZR2
53	1 a 18	ZR2
54	1 a 18	ZR2
55	1 a 9	ZR2
56	1 a 4	ZC1
56	5 a 16	ZR2
56	17 a 20	ZC2
57	1 a 4	ZC2
57	5 a 16	ZR2
57	17 a 20	ZC1
58	1 a 4	ZC1
58	5, 7, 9, 11, 13 e 15	ZC2
58	6, 8, 10, 12, 14 e 16	ZR2
58	17 e 20	ZC2
59	1 a 4	ZC1
59	5, 7, 9, 11, 13 e 15	ZC2
59	6, 8, 10, 12, 14 e 16	ZR2
59	17 e 20	ZC2
60	1 a 4	ZC1
60	5, 7, 9, 11, 13 e 15	ZC2
60	6, 8, 10, 12, 14, 16 a 18	ZR2
61	1, 5, 7, 9, 11, 13 e 15	ZC2
61	2, 3, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16 a 18	ZR2
62	1	ZC2
62	2 a 4	ZR2
63	1 a 4	ZC1
63	5, 7, 9, 11, 13 e 15	ZR2
63	6, 8, 10, 12, 14, 16, 17 a 20	ZC2
64	1 a 4, 6, 8, 10, 12, 14 e 16	ZC2
64	5, 7, 9, 11, 13 e 15	ZR2
64	17 a 20	ZC1
65	1 a 4	ZC1
65	5, 7, 9, 11, 13, 15 a 17	ZR2
65	6, 8, 10, 12, 14 e 18	ZC2
66	1 a 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15 a 17	ZR2
66	4, 6, 8, 10, 12, 14 e 18	ZC2
67	1 a 3	ZR2
67	4	ZC2
68	1 e 2	ZC1
68	3 a 13	ZR2
68	14 a 17	ZC2
69	1 a 4	ZC2
69	5 a 16	ZR2
69	17 a 20	ZC1
70	1	ZC1
70	2 a 7	ZR2
70	8 a 11	ZC2
71	1 a 4	ZC2

71	5 a 16	ZR2
71	17 a 20	ZC1
72	1 a 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15 a 17	ZR2
72	4, 6, 8, 10, 12, 14 e 18	ZC1
73	1 a 18	ZR2
74	1 a 18	ZR2
75	1 a 18	ZR2
76	1 a 9	ZR2
87	1 a 4	ZS1
87	5 A 23	ZC2
88	1 a 4	ZS1
88	5 A 24	ZC2
89	1 a 4	ZS1
89	5 a 24	ZC2
90	1 a 4	ZS1
90	5 a 24	ZC2
91	1 a 4	ZS1
91	5 a 24	ZC2
92	1 a 4	ZS1
92	5 a 24	ZC2
94	1 e 2	ZS1
94	3 a 18	ZC2
95	1 e 3	ZS1
95	2, 5 a 15	ZC2
	RUA ALEGRE 1 a 7	ZS1
	RUA ALEGRE 8 a 10	ZC2
96	1	ZS1
96	2 a 17	ZC2
97	01 e 07	ZS1
97	02 a 06	ZS1
97 A	01 e 02	ZS1
98	01, 03, 05, 07, 09, 11	ZS1
98	02, 04, 06, 08, 10, 12	ZS1
99	01, 03, 05, 07, 09 e 11	ZS1
99 A	01 a 59 (SOMENTE OS ÍMPARES)	ZS1
99 A	02 a 60 (SOMENTE OS PARES)	ZC2
100	2 a 4	ZS1
100	1, 1A, 5 a 11, 12B e 13B	ZC2
100	1B, 2A, 13A e 14B	ZS1
100	15 a 39	ZC2
100	73 a 83	ZS1
100	41 a 56	ZC2
100	12	ZC2

PARQUE CASTELÂNDIA I

QUÁDRAS	LOTES	ZONA
1	TODOS 1 a 21	ZS1
2	TODOS 1 a 18	ZS1
3	TODOS 1 a 16	ZS1
4	TODOS 1 a 18	ZS1

5	1 a 15	ZS1
5	16 a 18	ZC2
6	1 a 7, 11 a 18	ZS1
6	8 a 10	ZC2
7	TODOS 1 a 18	ZS1
8	TODOS 1 a 18	ZS1
9	1 a 9, 16 a 18	ZS1
9	10 a 15	ZC2
10	1 a 9, 17 e 18	ZS1
10	10 a 15	ZC2
11	1 a 6, 17 e 18	ZS1
11	7 a 16	ZC2
12	ÚNICO	ZS1
13	1 a 9	ZS1
13	10 a 15	ZC2
13	16 a 18	ZC1
14	1 a 8	ZS1
14	9 a 17	ZC2
15	1 a 9	ZS1
15	10 a 18	ZC2
16	1 a 9	ZS1
16	10	ZC1
16	11 a 18	ZC2
17	1 a 6, 11 a 18	ZC2
17	7 a 10	ZC1
18	TODOS 1 a 18	ZC2
19	TODOS 1 a 18	ZC2
20	1, 16 a 18	ZC1
20	2 a 15	ZC2
21	1 a 6, 11 a 18	ZC2
21	7 a 10	ZC1
22	TODOS 1 a 18	ZC2
23	1 a 6, 11 a 18	ZC2
23	7 a 10	ZS1
24	2 a 15	ZC2
24	01, 16 a 18	ZS1
25	02 a 15	ZC2
25	01, 16 a 18	ZS1
27	2 a 15	ZC2
27	1, 16 a 18	ZS1
28	1 a 6, 13 a 18	ZC2
28	7 a 12	ZS1
29	ÚNICA / Quadra Poliesportiva	ZC1
30	ÚNICA / Hospital	ZC2
31	TODOS 1 a 18	ZC2
32	1 a 6, 13 a 18	ZC2
32	7 a 12	ZC1
33	1 a 6	ZC2
33	7 a 10	ZC1
33	11 a 18	ZR2

34	1 a 6	ZC2
34	8 a 18	ZR2
35	1 a 7	ZC2
35	8 a 18	ZR2
36	ÚNICA / Creche	ZC1
37	1 a 6, 16 a 18	ZC2
37	07 a 10	ZC1
37	11 a 15	ZR2
38	1, 16 a 18	ZS1
38	2 a 10	ZC2
38	11 a 15	ZR2
39	1 a 6	ZC2
39	7 a 10	ZS1
39	11 a 18	ZR2
40	1, 16 a 18	ZS1
40	2 a 7	ZC2
40	8 a 15	ZR2
41	1, 16 a 18	ZS1
41	2 a 15	ZR2
42	1 a 6, 11 a 18	ZR2
42	7 a 10	ZS1
43	1, 16 a 18	ZS1
43	2 a 6, 11 a 15	ZR2
43	7 a 10	ZC2
44	1, 16 a 18	ZC2
44	2 a 6, 11 a 15	ZR2
44	7 a 10	ZC1
45	1, 16 a 18	ZC1
45	2 a 15	ZR2
46	TODOS 1 a 18	ZR2
47	TODOS 1 a 18	ZR2
48	1 a 6, 11 a 18	ZR2
48	7 a 10	ZC1
49	1 a 6, 11 a 18	ZR2
49	7 a 10	ZC1
50	TODOS 1 a 18	ZR2
51	TODOS 1 a 18	ZR2
52	1, 16 a 18	ZC1
52	2 a 15	ZR2
53	1, 16 a 18	ZC2
53	2 a 6, 11 a 15	ZR2
53	7 a 10	ZC1
54	1, 16 a 18	ZC2
54	2 a 6, 11 a 15	ZR2
54	7 a 10	ZC1
55	1, 16 a 18	ZC1
55	2 a 15	ZR2
56	TODOS 1 a 18	ZR2
57	TODOS 1 a 18	ZR2
58	1 a 6, 11 a 18	ZR2

58	7 a 10	ZC1
----	--------	-----

PARQUE CASTELÂNDIA II		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1	1 a 7, 20, 21	ZS1
1	8 a 19	ZS1
2	1 a 10	ZS1
2	11 a 17	ZC2
2	18 a 20	ZC1
3	1, 19 a 22	ZC1
3	2 a 18	ZC2
4	1, 19 a 22	ZC1
4	2 a 11	ZC2
4	12 a 18	ZC2
5	1 a 6, 9 a 11	ZC2
5	7, 8	ZC2
6	1 a 16	ZC2
7	1 a 10, 20 e 21	ZS1
7	11 a 19	ZC2
8	1 a 13	ZS1
9	4 a 10	ZS1

PARQUE CASTELÂNDIA III		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1	1 a 6	ZR3
2	1 a 12	ZR3

PARQUE CASTELÂNDIA IV		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1	01 a 05	ZS1
1	06 a 11	ZR2
2	01 a 11	ZR2
3	01 a 11	ZR2
4	01 a 09	ZR2
5	01 a 08	ZR2
6	01 a 24	ZR2
7	01 a 10	ZS1
7	11 a 22	ZR2
8	01 e 02	ZS1
8	03 a 08	ZR2

PARQUE CASTELÂNDIA V		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1 e 2	TODOS	ZR3

PARQUE CASTELÂNDIA VI		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1	1, 20 a 24	ZC1
1	2 a 8	ZC2
1	9 a 19	ZR2

2	1	ZC2
2	2 a 6	ZR2
3	1 a 20	ZR2
4	1, 20 a 24	ZC1
4	2 a 19	ZR2
5	TODOS 1 a 8	ZR2

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CASTELÂNDIA		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1	1 a 12	ZR3
2	1 a 24	ZR3
3	1 a 24	ZR3
4	1 a 24	ZR3
5	1 a 6	ZR3

JARDIM RIVA		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1	0126 ² , 3, 4	ZCA
1	0106 ³ , 5	ZCA
2	8 a 11	ZCA
2	1 a 7, 12 a 20	ZR2
3	8 a 11	ZCA
3	1 a 7, 12 a 20	ZR2
4	1 a 7	ZC1
4	8 a 11	ZCA
4	12 a 20	ZR2
5	1 a 7, 19 e 20	ZR2
5	8 a 11	ZCA
5	12 a 18	ZC1
6	8 a 11	ZCA
6	1 a 7, 12 a 20	ZR2
7	8 a 11	ZCA
7	1-7, 12-20	ZR2
8	8 a 11	ZCA
8	1 a 7, 12 a 20	ZR2
9	8 a 11	ZCA
9	1 a 7, 12 a 20	ZR2
189 ⁴	ÚNICO – AV. CAMPO GRANDE	ZCA
189 ⁴	ÚNICO – AV. MINAS GERAIS	ZC1
189 ⁴	ÚNICO – RESTANTE	ZR2
189 ⁴	DAVI RIVA	ZC2
12	1 a 7, 19 e 20	ZC2
12	8 a 11	ZCA
12	12 a 18	ZC1
13	1 a 7, 12 a 20	ZC2
13	8 a 11	ZCA
14	1 a 9	ZC2
14	10 a 11	ZCA
14	12 a 20	ZC1
15	2 a 10	ZC2

15	1 e 20	ZC2
15	11 a 19	ZC1
16	1 a 20	ZC2
17	1 a 10, 19 e 20	ZC2
17	11 a 18	ZC1
20	2 a 17	ZR2
20	1, 18 a 20	ZC2
21	2 a 17	ZR2
21	1, 18 a 20	ZC2
22	2 a 17	ZR2
22	1, 18 a 20	ZC2
23	2 a 17	ZR2
23	1, 18 a 20	ZC2
24	2 a 10	ZR2
24	11 a 18	ZC1
24	19 e 20	ZC2
25	1 a 8	ZC1
25	9 a 17	ZR2
25	18 a 20	ZC2
26	2 a 17	ZR2
26	1, 18 a 20	ZC2
27	2 a 17	ZR2
27	1, 18 a 20	ZC2
28	1, 12 a 14	ZR2
28	2 a 11	ZR2
29	2 a 17	ZR2
29	1, 18 a 20	ZC2
30	2 a 17	ZR2
30	1, 18 a 20	ZC2
31	2 a 17	ZR2
31	1, 18 a 20	ZC2
32	2 a 17	ZR2
32	1, 18 a 20	ZC2
33	2 a 17	ZR2
33	1, 18 a 20	ZC2
34	1 a 11	ZC2
34	12	ZCA
34A	1 a 7, 12 a 20	ZR2
34A	8 a 11	ZCA
34B	1 a 7, 12 a 20	ZR2
34B	8 a 11	ZCA
34C	1 a 4, 6 a 11	ZR2
34C	5	ZCA
35	1,3	ZR2
35	2	ZR2
36	1 a 10	ZR2
37	1 a 7, 12 a 20	ZR2
37	8 a 11	ZC2
38	1 a 7, 12 a 20	ZR2
38	8 a 11	ZC2

39	1 a 7, 12 a 20	ZR2
39	8 a 11	ZC2
40	1 a 7, 12 a 20	ZR2
40	8 a 11	ZC2
41	1 a 7, 12 a 20	ZR2
41	8 a 11	ZC2
42	1 a 7, 12 a 20	ZR2
42	8 a 11	ZC2
43	1 a 7, 12 a 20	ZR2
43	8 a 11	ZC2
44	1 a 8	ZC1
44	9 a 11	ZC2
44	12 a 20	ZR2
45	1 a 7, 19 e 20	ZR2
45	8 a 10	ZC2
45	11 a 18	ZC1
46	ÚNICO	ZC2
47	ÚNICO	ZC2
48	1 a 7, 12 a 20	ZR2
48	8 a 11	ZC2
49	1 a 7, 12 a 20	ZR2
49	8 a 11	ZC2
50	1 a 7, 12 a 20	ZR2
50	8 a 11	ZC2
51	1 a 8	ZC1
51	9 a 11	ZC2
51	12 a 20	ZR2
52	1 a 8	ZC1
52	9 a 17	ZR2
52	18 a 20	ZC2
52A	ÚNICO	ZC2
53	1, 18 a 20	ZC2
53	2 a 17	ZR2
54	1, 18 a 20	ZC2
54	2 a 17	ZR2
55	1, 18 a 20	ZC2
55	2 a 17	ZR2
56	1, 18 a 20	ZC2
56	2 a 17	ZR2
57	1, 18 a 20	ZC2
57	2 a 17	ZR2
58	2 a 10	ZR2
58	11 a 17	ZC1
58	1, 18 a 20	ZC2
59	1 a 8	ZC1
59	9 a 17	ZR2
59	18 a 20	ZC2
60	1, 18 a 20	ZC2
60	2 a 17	ZR2
61	1, 18 a 20	ZC2

61	2 a 17	ZR2
62	1, 18 a 20	ZC2
62	2 a 17	ZR2
63	1, 18 a 20	ZC2
63	2 a 17	ZR2
64	1, 18 a 20	ZC2
64	2 a 17	ZR2
65	1, 18 a 20	ZC2
65	2 a 17	ZR2
66	1, 18 a 20	ZC2
66	2 a 17	ZR2
67	1, 18 a 20	ZC2
67	2 a 17	ZR2
68	1 a 13	ZC2
69	1 a 20	ZC2
70	1 a 7, 12 a 20	ZR1
70	8 a 11	ZC2
71	1 a 7, 12 a 20	ZR1
71	8 a 11	ZC2
72	1 a 7, 12 a 20	ZR1
72	8 a 11	ZC2
73	1 a 7, 12 a 20	ZR1
73	8 a 11	ZC2
74	1 a 7, 12 a 20	ZR1
74	8 a 11	ZC2
75	1 a 11	ZC2
75	12 a 20	ZR1
76	1 a 7 e 20	ZR1
76	8 a 19	ZC2
77	1 a 7, 12 a 20	ZR1
77	8 a 11	ZC2
78	1 a 7, 12 a 20	ZR1
78	8 a 11	ZC2
79	1 a 7, 12 a 20	ZR1
79	8 a 11	ZC2
80	2 a 7 e 12 a 17	ZR1
80	1, 8 a 11 e 18 a 20	ZC2
81	2 a 7 e 12 a 17	ZR1
81	1, 8 a 11 e 18 a 20	ZC2
84	2 a 6 e 11 a 15	ZR1
84	1, 7 a 10 e 16 a 18	ZC2
85	1 a 5	ZC1
85	6 a 8 e 12 a 14	ZC2
85	9 a 11	ZR1
86	ÚNICO	ZC2
87	ÚNICO	ZC2
88	ÚNICO	ZC2
89	1 a 20	ZR1
90	1 a 10, 19 e 20	ZR1
90	11 a 18	ZC2

91	1 a 8	ZC2
91	9 a 20	ZR1
92	1 a 20	ZR1
93	1 a 20	ZR1
94	1 a 20	ZR1
95	1 a 20	ZR1
96	1 a 12	ZR1
97-1	ÚNICO	ZS1
97-2	ÚNICO	ZC2
98	2 a 15	ZR1
98	1, 16 a 18	ZC2
99	2 a 13	ZR1
99	1, 14 a 16	ZC2
100	2 a 11	ZR1
100	1, 12 a 15	ZC2
101	2 a 11	ZR1
101	1, 12 e 13	ZC2
102	1 a 4 e 10 a 12	ZC2
102	5 a 9	ZR1
103	1, 6 a 10	ZC2
103	2 a 5	ZR1
104	1, 6 a 8	ZC2
104	2 a 5	ZR1

PARQUE ELDORADO		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1	1, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18	ZS1
1	2 a 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17	ZR3
1	19 a 22	ZC2
2	1, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 22	ZS1
2	2 a 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19 a 21	ZR3
3	1, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 22	ZS1
3	2 a 4	ZC2
3	5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19 a 21	ZR3
4	1, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 22	ZS1
4	2 a 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17	ZR3
4	19 a 21	ZC2
5	1, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 22	ZS1
5	2 a 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19 a 22	ZR3
6	1, 6, 8, 12	ZS1
6	2 a 5, 7, 9 a 11	ZR3
7	ÚNICA	ZS1
8	1 a 18	ZR3
8	19 a 22	ZC2
9	TODOS 1 a 22	ZR3
10	1 a 4	ZC2
10	5 a 22	ZR3
11	1 a 18	ZR3
11	19 a 22	ZC2
12	TODOS 1 a 18	ZR3

13	TODOS 1 a 9	ZR3
14	1 a 18	ZR3
14	17 a 20	ZC2
15	1 a 3, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20 a 22	ZR3
15	5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19	ZC2
16	1 a 4, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17 e 19	ZC2
16	6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20 a 22	ZR3
17	1 a 3, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18	ZR3
17	4, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19 a 22	ZC2
18	1 a 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19 a 21	ZR3
19	1, 6, 8, 10, 12 a 16	ZC2
19	2 a 5, 7, 9, 11	ZR3
20	1, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 22	ZC2
20	2 a 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17	ZR3
21	1 a 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 22	ZC2
21	5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19 a 21	ZR3
22	ÚNICA	ZC2
23	2 a 6, 10 a 12	ZR3
23	1, 7 a 9, 13	ZC2
24	1 a 10	ZR3
24	11 a 13	ZC2
25	TODOS 1 a 22	ZR3
26	1 a 4	ZC2
26	5 a 22	ZR3
27	ÚNICA	ZC2
28	1 a 10	ZR3
29	1 a 3, 6	ZR3
29	4, 5, 7 a 10	ZC2
30	1 a 3, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 21 e 22	ZR3
30	4, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17 e 19	ZC2
31	1 a 4, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17 e 19	ZC2
31	6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20 a 22	ZR3
32	1 a 3, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18	ZR3
32	4, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17	ZC2
33	1 a 3, 6 a 8	ZR3
33	4 e 5	ZC2
34	ÚNICA	OUC
35	1 a 5	ZC2
35	6 a 11	ZR3
35	12 e 13	ZS1
36	1 a 5, 6 a 11, 12 e 13	ZC2, ZR3, ZS1
37	1 a 5, 6 a 11, 12 e 13	ZC2, ZR3, ZS1
38	1 a 5, 6 a 11, 12 e 13	ZC2, ZR3, ZS1
39	1 a 5, 6 a 11, 12 e 13	ZC2, ZR3, ZS1
40	ÚNICA	ZS1
41	1	ZC2
41	2	ZS1
42	1 e 2	ZC2, ZS1
43	1 e 2	ZC2, ZS1
44	1 e 2	ZC2, ZS1

45	1 e 2	ZC2, ZS1
46/1	2, 4, 6, 8, 10	ZC2
46/1	1, 3, 5, 7, 9	ZR3
46/2	1 a 10	ZR3
46/3	2, 4, 6, 8, 10	ZR3
46/3	1, 3, 5, 7 e 9	ZS1
47	1 e 2	ZC2
47	3 a 26	ZR3
47	27 a 30	ZS1
48	ÚNICA	ZS1
49	ÚNICA	ZR3
50	ÚNICA	ZR3
51	ÚNICA	ZC2
52	TODOS 1 a 4	ZR3
53	1 e 3	ZC2
53	2 e 4	ZR3
54	1 e 3	ZR3
54	2 a 4	ZC2
56	1 a 4	ZR3
57	1 a 4	ZC2, ZR3
58	1 a 4	ZR3, ZC2
59	1 a 4	ZR3, ZC2
60	1 a 4	ZC2, ZR3
61	1 a 4	OUC
62	1 e 2	ZC2
63	1 a 4	ZC2, ZR3
64	1 e 2	ZC2
65	ÚNICA	ZC2
66	ÚNICA	ZC2
67	ÚNICA	ZR3
68	ÚNICA	ZR3
69	ÚNICA	ZR3
72	ÚNICA	ZREC
73	ÚNICA	ZR3
74	ÚNICA	ZR3
75	ÚNICA	ZR3
76	ÚNICA	ZR3
77	ÚNICA	ZR3
78	ÚNICA	ZR3
79	ÚNICA	ZR3
80	ÚNICA	ZR3
81	ÚNICA	ZR3
82	ÚNICA	ZR3
83	ÚNICA	ZR3
84	ÚNICA	ZR3
85	ÚNICA	ZR3

CHÁCARA NOVA ESPERANÇA		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1	TODOS OS LOTES	EXPANSÃO ZR2

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRIMAVERA		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1	1 a 12	ZR3
2	1 a 24	ZR3
3	1 a 15	ZR3
4	1 a 7	ZR3
5	1 a 12	ZR3
6	1 a 5	ZR3
7	1 a 4	ZR3
8	1 a 8	ZR3
9	1 a 8	ZR3
10	1 a 4	ZR3

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PIONEIRO		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1	1 a 12A	ZR3
2	1 a 24	ZR3
3	1 a 24	ZR3
4	1 a 24	ZR3
5	1 a 12	ZR3

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SERRANO		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1	06 a 09	ZR3
2	01 a 20	ZR3
3	01 a 20	ZR3
4	01 a 14	ZR3
5	01 a 08	ZR3
6	01 a 16	ZR3
7	01 a 16	ZR3

COHAB JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1	01 a 16	OUC
1	17 a 20	ZC2
2	01 a 14	OUC
3	01 a 08 e 11 a 18	OUC
3	09 e 10	ZC2
4	01 a 08	OUC
5	01 a 04 e 07 a 10	OUC
5	05 e 06	ZC2
6	01 a 06 e 09 a 13	OUC
6	07 e 08	ZC2
7	01 a 14	OUC
8	01 a 06 e 09 a 13	OUC
8	07 e 08	ZC2
9	01 a 06	OUC
9	7	ZC2

CIDADE SATÉLITE PRIMAVERA III		
QUADRAS	LOTES	ZONA

1	1 a 9 e 12 a 20	ZR3
1	10 e 11	ZC2
2	1 a 9 e 12 a 20	ZR3
2	10 e 11	ZC2
3	1 a 9 e 12 a 20	ZR3
3	10 e 11	ZC2
4	1 a 9 e 12 a 20	ZR3
4	10 e 11	ZC2
5	1 a 9 e 12 a 20	ZR3
5	10 e 11	ZC2
6	1 a 9 e 12 a 20	ZR3
6	10 e 11	ZC2
7	1 a 9 e 12 a 20	ZR3
7	10 e 11	ZC2
8	1 a 9 e 12 a 20	ZR3
8	10 e 11	ZC2
9	1 a 9 e 12 a 20	ZR3
9	10 e 11	ZC2
10	1 a 9 e 12 a 20	ZR3
10	10 e 11	ZC2
11	1 a 9 e 12 a 20	ZR3
11	10 e 11	ZC2
12	1 a 9 e 12 a 20	ZR3
12	10 e 11	ZC2
13	1 a 9 e 12 a 20	ZR3
13	10 e 11	ZC2
14	1 a 9 e 12 a 20	ZR3
14	10 e 11	ZC2
15	1 a 9 e 12 a 20	ZR3
15	10 e 11	ZC2
16	1 a 9 e 12 a 20	ZR3
16	10 e 11	ZC2
17	1 a 9 e 12 a 20	ZR3
17	10 e 11	ZC2
18	1 a 9 e 12 a 20	ZR3
18	10 e 11	ZC2
19	1 a 9 e 12 a 20	ZR3
19	10 e 11	ZC2
20	1 a 9 e 12 a 20	ZR3
20	10 e 11	ZC2
21	1 a 9 e 12 a 20	ZR3
21	10 e 11	ZC2
22	1 a 9 e 12 a 20	ZR3
22	10 e 11	ZC2
23	1 a 9 e 12 a 20	ZR3
23	10 e 11	ZC2
24	1 a 9 e 12 a 20	ZR3
24	10 e 11	ZC2
25	1 a 9 e 12 a 20	ZR3
25	10 e 11	ZC2

26	1 a 9 e 12 a 20	ZR3
26	10 e 11	ZC2
27	1 a 9 e 12 a 20	ZR3
27	10 e 11	ZC2
28	1 a 9 e 12 a 20	ZR3
28	10 e 11	ZC2
29	1	ZC1
29	2 a 7 e 10 a 18	ZR3
29	8 e 9	ZC2
30	ÚNICO	ZC1
31	ÚNICO	ZC1
32	1 e 2	ZC1
32	3 a 14	ZR3
33	1 e 24	ZC2
33	2 a 23	ZR3
34	1 e 24	ZC2
34	2 a 23	ZR3
35	1 e 24	ZC2
35	2 a 23	ZR3
36	1 e 24	ZC2
36	2 a 23	ZR3
37	1	ZC2
37	2 a 13	ZR3
38	1 e 24	ZC2
38	2 a 23	ZR3
39	1 e 24	ZC2
39	2 a 23	ZR3
40	1 e 24	ZC2
40	2 a 23	ZR3
41	1 e 24	ZC2
41	2 a 23	ZR3
42	1 e 24	ZC2
42	2 a 23	ZR3
43	1 e 24	ZC2
43	2 a 23	ZR3
44	1 e 24	ZC2
44	2 a 23	ZR3
45	1 e 24	ZC2
45	2 a 23	ZR3
46	1 e 24	ZC2
46	2 a 23	ZR3
47	1 e 24	ZC2
47	2 a 23	ZR3
48	1 e 24	ZC2
48	2 a 23	ZR3
49	1 e 24	ZC2
49	2 a 23	ZR3
50	1 e 24	ZC2
50	2 a 23	ZR3
51	1 e 24	ZC2

51	2 a 23	ZR3
52	1 e 24	ZC2
52	2 a 23	ZR3
53	1	ZC2
53	2 a 13	ZR3
54	1 e 24	ZC2
54	2 a 23	ZR3
55	1 e 24	ZC2
55	2 a 23	ZR3
56	1 e 24	ZC2
56	2 a 23	ZR3
57	1 e 24	ZC2
57	2 a 23	ZR3
58	1 e 24	ZC2
58	2 a 23	ZR3
59	1 e 24	ZC2
59	2 a 23	ZR3
60	1 e 24	ZC2
60	2 a 23	ZR2
61	1 e 24	ZC2
61	2 a 23	ZR2
62	1 e 24	ZC2
62	2 a 23	ZR2
63	1 e 24	ZC2
63	2 a 23	ZR2
64	1 e 24	ZC2
64	2 a 23	ZR2
65	1 e 24	ZC2
65	2 a 23	ZR2
66	1 e 24	ZC2
66	2 a 23	ZR2
67	1 e 24	ZC2
67	2 a 23	ZR2
68	1 e 24	ZC2
68	2 a 23	ZR2
69	1 e 24	ZC2
69	2 a 23	ZR2
70	1 e 24	ZC2
70	2 a 23	ZR2
71	1 e 24	ZC2
71	2 a 23	ZR2
72	1 e 24	ZC2
72	2 a 23	ZR2
73	1 e 24	ZC2
73	2 a 23	ZR2
74	1	ZC2
74	2 a 13	ZR3
75	1 e 24	ZC2
75	2 a 23	ZR2
76	1 e 24	ZC2

76	2 a 23	ZR2
77	1 e 24	ZC2
77	2 a 23	ZR2
78	1 e 24	ZC2
78	2 a 23	ZR2
79	1 e 24	ZC2
79	2 a 23	ZR2
80	1 e 24	ZC2
80	2 a 23	ZR2
81	1 e 24	ZC2
81	2 a 23	ZR2
82	1 e 24	ZC2
82	2 a 23	ZR2
83	1 e 24	ZC2
83	2 a 23	ZR2
84	1 e 24	ZC2
84	2 a 23	ZR2
85	1 e 20	ZC2
85	2 a 19	ZR3
86	ÚNICO	ZC2
87-A	ÚNICO	ZR3
87	1 a 13	ZR3
88	1 a 20	ZR3
89	1 a 20	ZR3
90	1 a 20	ZR3
98	1 a 20	ZR3
99	1 a 20	ZR3
100	1 a 20	ZR3
101	1 a 20	ZR3
102	1 a 20	ZR3
104	1 a 20	ZR3
104	1 a 20	ZR3
105	1 a 20	ZR3
106	1 a 20	ZR3
107	1 a 20	ZR3
108	1 a 20	ZR3
109	1 a 20	ZR3
110	1 a 20	ZR3
111	1 a 49	ZR3
112	TODOS	ZR3

RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA I		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1	1 e 24	ZC2
1	2 a 23	ZR2
2	1 e 24	ZC2
2	2 a 23	ZR2
3	1 e 24	ZC2
3	2 a 23	ZR2
4	1 e 24	ZC2

4	2 a 23	ZR2
5	ÚNICO	ZC2
6	1 e 24	ZC2
6	2 a 23	ZR2
7	1 e 24	ZC2
7	2 a 23	ZR2
8	1 e 24	ZC2
8	2 a 23	ZR2
9	1 e 24	ZC2
9	2 a 23	ZR2
10	1 e 24	ZC2
10	2 a 23	ZR2
11	1 e 24	ZC2
11	2 a 23	ZR2
12	1 e 24	ZC2
12	2 a 23	ZR2
13	1 e 24	ZC2
13	2 a 23	ZR2
14	1 e 24	ZC2
14	2 a 23	ZR2
15	1 e 24	ZC2
15	2 a 23	ZR2
16	1 e 24	ZC2
16	2 a 23	ZR2
17	1 e 24	ZC2
17	2 a 23	ZR2
18	1 e 24	ZC2
18	2 a 23	ZR2
19	1	ZC1
19	2 a 20	ZR2
19	21	ZC2
20	1 e 2	ZC1
21	ÚNICO	ZC1
22	1	ZC1
22	2 a 10, 13 a 23	ZR2
22	11 e 12	ZC2
23	1 a 11	ZR2
23	12 e 13	ZC2
24	1 a 11	ZR2
24	12 e 13	ZC2
25	1 a 11	ZR2
25	12 e 13	ZC2
26	1 a 11	ZR2
26	12 e 13	ZC2
27	1 a 11	ZR2
27	12 e 13	ZC2
28	1 a 11	ZR2
28	12 e 13	ZC2
29	1 a 11	ZR2
29	12 e 13	ZC2

30	1 a 11	ZR2
30	12 e 13	ZC2
31	1 a 11	ZR2
31	12 e 13	ZC2
32	1 a 11	ZR2
32	12 e 13	ZC2
33	1 a 11	ZR2
33	12 e 13	ZC2
34	1 a 11	ZR2
34	12 e 13	ZC2
35	1 a 11	ZR2
35	12 e 13	ZC2
36	1 a 11	ZR2
36	12 e 13	ZC2
37	1 a 11	ZR2
37	12 e 13	ZC2
38	1 a 11	ZR2
38	12 e 13	ZC2
39	1 a 11	ZR2
39	12 e 13	ZC2
40	1 a 11	ZR2
40	12 e 13	ZC2
41	1 a 11	ZR2
41	12 e 13	ZC2
42	1 a 11	ZR2
42	12 e 13	ZC2
43	1 e 20	ZC2
43	2 a 19	ZR2
44	1 e 20	ZC2
44	2 a 19	ZR2
45	1 e 20	ZC2
45	2 a 19	ZR2
46	1 e 20	ZC2
46	2 a 19	ZR2
47	1 e 20	ZC2
47	2 a 19	ZR2
48	1 e 20	ZC2
48	2 a 19	ZR2
49	1 e 20	ZC2
49	2 a 19	ZR2
50	ÚNICO	ZC2
51	ÚNICO	ZC2
52	1 e 20	ZC2
52	2 a 19	ZR2
53	1 e 20	ZC2
53	2 a 19	ZR2
54	1 e 20	ZC2
54	2 a 19	ZR2
55	1 e 20	ZC2
55	2 a 19	ZR2

56	1 e 20	ZC2
56	2 a 19	ZR2
57	1 e 20	ZC2
57	2 a 19	ZR2
58	1 e 20	ZC2
58	2 a 19	ZR2
59	1 e 20	ZC2
59	2 a 19	ZR2
60	1 e 20	ZC2
60	2 a 19	ZR2
61	1 e 20	ZC2
61	2 a 19	ZR2
62	1 e 20	ZC2
62	2 a 19	ZR2
63	1 e 20	ZC2
63	2 a 19	ZR2
64	1 e 20	ZC2
64	2 a 19	ZR2
65	1 a 3	ZC1

RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA II		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1	1 e 2	ZR2
2	1 e 2	ZR2
3	1 e 2	ZR2
4	1 e 2	ZR2
5	1 e 2	ZR2
6	1 e 2	ZR2
7	1 e 2	ZR2
8	ÚNICO	ZR2
9	ÚNICO	ZR2
10	1 e 2	ZR2
11	1 e 2	ZR2
12	1 e 2	ZR2
13	1 e 2	ZR2
14	1 e 2	ZR2
15	1 e 2	ZR2
16	1 e 2	ZR2
17	1 e 2	ZR2
18	1 e 2	ZR2
19	1 e 2	ZR2
20	1 e 2	ZR2
21	1 e 2	ZR2
22	1 e 2	ZR2
23	ÚNICO	ZC1
24	1 a 12	ZC1
24	13 e 14	ZC2
24	15 a 26	ZR2
25	1 a 13, 16 a 28	ZR2
25	14 e 15	ZC2

26	1 a 13, 16 a 28	ZR2
26	14 e 15	ZC2
27	1 a 13, 16 a 28	ZR2
27	14 e 15	ZC2
28	1 a 13, 16 a 28	ZR2
28	14 e 15	ZC2
29	1 a 13, 16 a 28	ZR2
29	14 e 15	ZC2
30	1 a 13, 16 a 28	ZR2
30	14 e 15	ZC2
31	1 a 13, 16 a 28	ZR2
31	14 e 15	ZC2
32	1 a 13, 16 a 28	ZR2
32	14 e 15	ZC2
33	1 a 13, 16 a 28	ZR2
33	14 e 15	ZC2
34	1 a 13, 16 a 28	ZR2
34	14 e 15	ZC2
35	1 a 13, 16 a 28	ZR2
35	14 e 15	ZC2
36	1 a 13, 16 a 28	ZR2
36	14 e 15	ZC2
37	1 a 13, 16 a 28	ZR2
37	14 e 15	ZC2
38	1 a 13, 16 a 28	ZR2
38	14 e 15	ZC2
39	1 a 13, 16 a 28	ZR2
39	14 e 15	ZC2
40	1 a 13, 16 a 28	ZR2
40	14 e 15	ZC2
41	1 a 13, 16 a 28	ZR2
41	14 e 15	ZC2
42	1 a 13, 16 a 28	ZR2
42	14 e 15	ZC2
43	1 a 13, 16 a 28	ZR2
43	14 e 15	ZC2
44	1 a 13, 16 a 28	ZR2
44	14 e 15	ZC2
45	1 a 13, 16 a 28	ZR2
45	14 e 15	ZC2
46	1 a 13, 16 a 28	ZR2
46	14 e 15	ZC2
47	ÚNICO	ZC2
48	1 e 26, 13 e 14	ZC2
48	2 a 12 e 15 a 25	ZR2
49	1 e 26, 13 e 14	ZC2
49	2 a 12 e 15 a 25	ZR2
50	1 e 26, 13 e 14	ZC2
50	2 a 12 e 15 a 25	ZR2
51	1 e 26, 13 e 14	ZC2

51	2 a 12 e 15 a 25	ZR2
52	1 e 26, 13 e 14	ZC2
52	2 a 12 e 15 a 25	ZR2
53	1 e 26, 13 e 14	ZC2
53	2 a 12 e 15 a 25	ZR2
54	1 e 26, 13 e 14	ZC2
54	2 a 12 e 15 a 25	ZR2
55	1 e 26, 13 e 14	ZC2
55	2 a 12 e 15 a 25	ZR2
56	1 e 26, 13 e 14	ZC2
56	2 a 12 e 15 a 25	ZR2
57	1 e 26, 13 e 14	ZC2
57	2 a 12 e 15 a 25	ZR2
58	1 e 26, 13 e 14	ZC2
58	2 a 12 e 15 a 25	ZR2
59	1 e 26, 13 e 14	ZC2
59	2 a 12 e 15 a 25	ZR2
60	1 e 26, 13 e 14	ZC2
60	2 a 12 e 15 a 25	ZR2
61	1 e 26, 13 e 14	ZC2
61	2 a 12 e 15 a 25	ZR2
62	1 e 26, 13 e 14	ZC2
62	2 a 12 e 15 a 25	ZR2
63	1 e 26, 13 e 14	ZC2
63	2 a 12 e 15 a 25	ZR2
64	ÚNICO	ZC2
65	1 e 26, 13 e 14	ZC2
65	2 a 12 e 15 a 25	ZR2
66	1 e 26, 13 e 14	ZC2
66	2 a 12 e 15 a 25	ZR2
67	1 e 26, 13 e 14	ZC2
67	2 a 12 e 15 a 25	ZR2
68	1 e 26, 13 e 14	ZC2
68	2 a 12 e 15 a 25	ZR2
69	1 a 13	ZC1
69	14	ZC2
69	15	ZR2
70	ÚNICO	ZC1
71	ÚNICO	ZC1

RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA II - EXPANSÃO

QUADRAS	LOTES	ZONA
1	RESERVA TÉCNICA	ZC2
2	1, 13, 14 e 26	ZC2
2	2 a 12 e 15 a 25	ZR2
3	1, 13, 14 e 26	ZC2
3	2 a 12 e 15 a 25	ZR2
4	1, 13, 14 e 26	ZC2
4	2 a 12 e 15 a 25	ZR2
5	1, 13, 14 e 26	ZC2

5	2 a 12 e 15 a 25	ZR2
6	1, 13, 14 e 26	ZC2
6	2 a 12 e 15 a 25	ZR2
7	1, 13, 14 e 26	ZC2
7	2 a 12 e 15 a 25	ZR2
8	1, 13, 14 e 26	ZC2
8	2 a 12 e 15 a 25	ZR2
9	1, 13, 14 e 26	ZC2
9	2 a 12 e 15 a 25	ZR2
10	1, 13 a 20	ZC2
10	2 a 12	ZR2
11	1 e 24	ZC2
11	2 a 23	ZR2
12	1 a 8 e 20	ZC2
12	9 a 19	ZR2
13	1, 13 a 20	ZC2
13	2 a 12	ZR2
14	1 e 24	ZC2
14	2 a 23	ZR2
15	1 e 24	ZC2
15	2 a 23	ZR2
16	1 a 13 e 16 a 28	ZR2
16	14 e 15	ZC2
17	ÚNICO	ZC2
18	ÚNICO	ZC2
19	1 a 13 e 16 a 28	ZR2
19	14 e 15	ZC2
20	1 a 13 e 16 a 28	ZR2
20	14 e 15	ZC2
21	1 a 13 e 16 a 28	ZR2
21	14 e 15	ZC2
22	1 a 13 e 16 a 28	ZR2
22	14 e 15	ZC2
23	1 a 13 e 16 a 28	ZR2
23	14 e 15	ZC2
24	1 a 13 e 16 a 28	ZR2
24	14 e 15	ZC2
25	1 e 2	ZR2
26	1 e 2	ZR2
27	1 e 2	ZR2
28	1 e 2	ZR2
29	1 e 2	ZR2
30	1 e 2	ZR2
31	1 e 2	ZR2
32	1 e 2	ZR2
33	1 e 2	ZR2
34	1	ZC2
34	2 a 8	ZR2

RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA III

QUADRAS	LOTES	ZONA
1	1 a 8 e 20	ZC2
1	9 a 19	ZR2
2	1 e 24	ZC2
2	2 a 23	ZR2
3	1 e 24	ZC2
3	2 a 23	ZR2
4	1 e 28	ZC2
4	2 a 27	ZR2
5	1 e 28	ZC2
5	2 a 27	ZR2
6	1 e 28	ZC2
6	2 a 27	ZR2
7	1 e 28	ZC2
7	2 a 27	ZR2
8	1 e 28	ZC2
8	2 a 27	ZR2
9	1 e 28	ZC2
9	2 a 27	ZR2
10	1 e 28	ZC2
10	2 a 27	ZR2
11	1 e 28	ZC2
11	2 a 27	ZR2
12	1 e 28	ZC2
12	2 a 27	ZR2
13	14 e 15	ZC2
13	1 a 13 e 16 a 28	ZR2
14	14 e 15	ZC2
14	1 a 13 e 16 a 28	ZR2
15	14 e 15	ZC2
15	1 a 13 e 16 a 28	ZR2
16	14 e 15	ZC2
16	1 a 13 e 16 a 28	ZR2
17	14 e 15	ZC2
17	1 a 13 e 16 a 28	ZR2
18	14 e 15	ZC2
18	1 a 13 e 16 a 28	ZR2
19	14 e 15	ZC2
19	1 a 13 e 16 a 28	ZR2
20	14 e 15	ZC2
20	1 a 13 e 16 a 28	ZR2
21	ÚNICO	ZC2
22	ÚNICO	ZC2
23	1 a 8 e 20	ZC2
23	9 a 19	ZR2
24	1 e 24	ZC2
24	2 a 23	ZR2
25	1	ZC2
25	2 a 12	ZR2
26	1 e 24	ZC2

26	2 a 12	ZR2
27	1 e 24	ZC2
27	2 a 12	ZR2
28	1 e 24	ZC2
28	2 a 12	ZR2
29	1 e 24	ZC2
29	2 a 12	ZR2
30	1 e 24	ZC2
30	2 a 12	ZR2
31	1 e 24	ZC2
31	2 a 12	ZR2
32	1 e 24	ZC2
32	2 a 12	ZR2
33	1 e 24	ZC2
33	2 a 12	ZR2
34	1 e 24	ZC2
34	2 a 12	ZR2

JARDIM VENEZA		
QUADRAS	LOTES	ZONA
2	1 a 11	ZR3
3	1 a 11	ZR3
4	1 a 22	ZR3
5	1 a 22	ZR3
6	1 a 22	ZR3
7	1 a 22	ZR3
8	1 a 22	ZR3
9	1 a 22	ZR3

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATLÂNTICO SUL		
QUADRAS	LOTES	ZONA
5	1	ZEREC
5	02 a 12	ZEREC
6	1 e 2	ZEREC
6	2 a 23	ZEREC
7	1 e 2	ZEREC
7	2 a 23	ZEREC
8	1 e 2	ZEREC
8	2 a 23	ZEREC
9	1 a 24	ZEREC
10	1 a 24	ZEREC
11	1 a 24	ZEREC
12	1 a 12	ZEREC

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITÓRIA		
QUADRAS	LOTES	ZONA
01	01	OUC
02, 03, 04 e 05	TODOS	ZR3

RESIDENCIAL PADRE ONESTO COSTA		
QUADRAS	LOTES	ZONA

1	1 a 15	ZR3
2	1 a 30	ZR3
3	1 a 30	ZR3
4	1 a 30	ZR3
5	1 a 30	ZR3
6	1 a 30	ZR3
7	1 a 30	ZR3
8	1 a 30	ZR3
9	ÚNICO	OUC
10	1 a 30	ZR3
11	1 a 30	ZR3
12	1 a 30	ZR3
13	1 a 30	ZR3
14	1 a 30	ZR3
15	1 a 30	ZR3
16	1 a 30	ZR3
17	1 a 30	ZR3
18	1 a 30	ZR3
19	1 a 15	ZR3
20	ÚNICO	ZEIA

JARDIM PARQUE DAS ÁGUAS		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1	1, 14 e 15	ZC1
1	8 a 13	ZC2
1	2 a 7	ZR2
2	1 e 12	ZC1
2	2 a 11	ZR2
3	1, 8 e 9	ZC1
3	2 a 7	ZR2
4	1 e 2	ZC2
4	3 a 7	ZR3
4	8 a 10	ZC1
5	1 a 3	ZC2
5	4 a 11	ZR2
6	1 a 3	ZC2
6	4 a 9	ZR2
7	1 a 18	ZR2
8	1 a 26	ZR2
9	1 a 11, 25 e 26	ZR2
9	12 a 24	ZC2
10	1 a 6 e 18	ZR2
10	7 a 17	ZC2
11	1 a 06, 11 a 18	ZR2
11	7 a 10	ZC2
12	1 a 4	ZC2
12	5 a 16	ZR2
13	1 a 9	ZC2
13	10 a 14	ZR2
14	1 a 4, 10 a 14	ZC2

14	5 a 9	ZR2
15	1 a 4	ZC2
15	5 a 14	ZR2
16	1, 26 a 30	ZC2
16	2 a 25	ZR2
17	1, 16 a 20	ZC2
17	11 a 15	ZC1
17	2 a 10	ZR2
19	1 a 3	ZR2
19	4	ZC1
20	1 a 6	ZR2
21	1 a 28	ZR2
22	1 a 28	ZR2
23	1 a 9	ZC2
23	10 a 18	ZR2
24	1 a 9	ZC2
24	10 a 18	ZR2
25	1 a 26	ZR2
26	1 a 26	ZR2
27	1 a 12	ZR2
28	1 a 18	ZR2
29	1 a 18	ZR2
30	1 a 18	ZR2
31	1 a 9	ZC2
31	10 a 18	ZR2
32	1 a 9	ZC2
32	10 a 18	ZR2
33	1 a 26	ZR2
34	1 a 26	ZR2
35	1 a 18	ZR2
36	1 a 18	ZR2
37	1 a 26	ZR2
38	1 a 26	ZR2
39	1 a 9	ZC2
39	10 a 18	ZR2
40	1, 4 a 10	ZC2
40	2 e 3	ZR2
41	1 a 26	ZR2
42	1 a 26	ZR2
43	1 a 18	ZR2
44	1 a 14	ZR2
45	1 a 9	ZC2
46	1 a 5	ZC2
46	6	ZC1
47	1 a 13	ZR2
47	14	ZC1

JARDIM PONCHO VERDE I

QUADRAS	LOTES	ZONA
1	1 a 24	ZS1

1	13 a 24	ZR3
2	1 a 24	ZS1
2	13 a 24	ZR3
3	1 a 24	ZS1
3	13 a 24	ZR3
4	1	ZC2
4	2 e 3	ZC2
5	1	ZS1
5	2 a 17	ZC2
6	ÚNICO	ZC2
7	1 e 24	ZC2
7	2 a 23	ZR3
8	1 a 24	ZR3
9	12 e 13	ZC2
9	1 a 11 e 14 a 24	ZR3
12	12 e 13	ZC2
12	1 a 11 e 14 a 24	ZR3
13	1 a 12	ZR3
13	13 a 15	OUC
14	1	ZC2
14	2 a 11	ZR3
15	1 a 9	ZC2
16	1 a 7	ZC2
16	8 a 17	ZR3
17	ÚNICO	OUC
18	11 e 12	ZC2
18	1 a 10, 13 a 22	ZR3
21	11 e 12	ZC2
21	1 a 10, 13 a 23	ZR3
22	1 a 22	ZR3
23	1, 10 e 11	ZC2
23	2 a 9	ZR3
24	1 a 8	ZC2
25	1 a 10	ZC2
26	1, 7 a 9	ZC2
26	2 a 6	ZR3
27	1 a 24	ZR3
28	12 e 13	ZC2
28	1 a 11 e 14 a 24	ZR3
31	12 e 13	ZC2
31	1 a 11 e 14 a 24	ZR3
32	1 a 24	ZR3
33	1, 3 a 5	ZC2
33	2	ZR3
34	1 a 10	ZC2
35	ÚNICO	ZC2
36	1, 24	ZC2
36	2 a 23	ZR3
37	12 e 13	ZC2
37	1 a 11 e 14 a 24	ZR3

38	1 a 12	ZR3
39	1 a 12	ZR3

JARDIM PONCHO VERDE II		
QUADRAS	LOTES	ZONA
38	2	ZC2
38	1 a 11	ZR3
39	1	ZC2
39	2 a 10	ZR3
40	1 a 10	ZC2
41	1 e 17	ZC2
41	2 a 16	ZR3
42	12 e 13	ZC2
42	1 a 11 e 14 a 24	ZR3
43	12 e 13	ZC2
43	1 a 11 e 14 a 24	ZR3
44	1 e 14	ZC2
44	2 a 13	ZR3
45	1 e 11	ZC2
45	2 a 10	ZR3
46	12 e 13	ZC2
46	1 a 11 e 14 a 24	ZR3
47	12 e 13	ZC2
47	1 a 11 e 14 a 24	ZR3
48	1 e 7	ZC2
48	2 a 6	ZR3
49	1 e 3	ZC2
49	2	ZR3
50	12 e 13	ZC2
50	1 a 11 e 14 a 24	ZR3
51	12 e 13, 1 e 24	ZC2
51	2 a 11 e 14 a 23	ZR3
52	1	ZC2
52	2 a 10	ZR3
60	1 a 18	ZR3
61	1 a 18	ZR3
62	1 a 18	ZR3
63	1 a 9	ZC2
63	10 a 18	ZR3
64	1 a 9	ZR3
64	10 a 18	ZC2
65	ÚNICO	OUC
66	ÚNICO	OUC
67	1 a 18	ZR3
68	1 a 9	ZC2
68	10 a 18	ZR3
69	1 a 9	ZC2
69	10 a 18	ZR3
70	1 a 18	ZR3

71	ÚNICO	OUC
72	ÚNICO	OUC
73	1 a 9	ZR3
73	10 a 18	ZC2
74	1 a 9	ZC2
74	10 a 18	ZR3
75	1 a 18	ZR3
76	1 a 18	ZR3
77	1 a 18	ZR3
78	1 a 18	ZR3
79	1 a 18	ZR3
80	1 a 18	ZR3
81	1 a 9	ZC2
81	10 a 18	ZR3
82	1 a 9	ZR3
82	10 a 18	ZC2
83	ÚNICO	OUC
84	ÚNICO	OUC
85	1 a 18	ZR3
89	1	OUC
89	2 a 9	ZR3
90	1	OUC
90	2 a 11	ZR3
91	1 a 9	ZR3
91	10 a 18	ZC2
92	1 a 9	ZC2
92	10 a 18	ZR3
93	1 a 18	ZR3
94	1 a 18	ZR3
95	1 a 18	ZR3

JARDIM PONCHO VERDE III		
QUADRAS	LOTES	ZONA
5	1 a 24	ZR3
6	1 a 24	ZR3
7	1 a 24	ZR3
8	1 a 24	ZR3
9	1 a 24	ZR3
10	1 a 11	ZR3
11	1 a 24	ZR3
12	1 a 24	ZR3
13	1 a 24	ZR3
14	1 a 24	ZR3
15	1 a 24	ZR3
16	1 a 24	ZR3
17	ÚNICO	ZR3
18	1 a 24	ZR3
19	1 a 24	ZR3
20	1 a 19	ZR3

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO SEGURO		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1	1 a 23	ZR1
2	1 a 33	ZR1
3	1 a 21	ZR1
4	1 a 7	ZR1
5	1 a 4	ZR1
6	1 a 14	ZR1
7	1 a 28	ZR1
8	1 a 40	ZR1
9	1 a 23	ZR1

CHÁCARAS FONTANA		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1	1 a 3	ZS1
1	4	ZS3
2	ÚNICO	ZS3
3	1 a 7	ZS1
3	8 a 14	ZS3
4	1 a 14	ZS3
5	TODOS	ZS3
5A	TODOS	ZS3
6	TODOS	ZS3
6A	TODOS	ZS3
7	1 a 14	ZS3
8	1 a 7	ZS1
8	8 a 14	ZS3
9	1 a 3	ZS1
9	4 a 7	ZS3
10	1 a 8	ZS3
11	1 a 8	ZS3
12	1 a 9	ZS1
12	2 a 8	ZS3
13	1	ZS1
13	2 a 5	ZS3
14	1 a 5	ZS3
15	1 a 8	ZS3
16	1 a 4	ZS3
17	TODOS	ZS3
17A	TODOS	ZS3
18	TODOS	ZS3
18A	TODOS	ZS3
19	TODOS	ZS3
19A	TODOS	ZS3
20	TODOS	ZS3
20A	TODOS	ZS3
21	1 a 4	ZS3
22	ÚNICO	ZS3

23	TODOS	ZS3
24	TODOS	ZS3
24A	TODOS	ZS3
24B	TODOS	ZS3

JARDIM SERRA DAS FLORES		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1	01 a 14	ZR3
2	01 a 14	ZR3
3	01 a 08	ZR3
4	01 a 14	ZR3

PARQUE GNOATO		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1	01 a 13	ZEREC6
2	01 a 32	ZEREC6
3	01 a 17	ZEREC6
4	01 a 18	ZEREC6
5	01 a 18	ZEREC6
6	01 a 18	ZEREC6
7	01 a 11	ZEREC6

CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO JOSÉ		
QUADRAS	LOTES	ZONA
01 a 06	TODOS	ZREC
7	UNICOS	OUC
08 a 17	TODOS	ZREC

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANALTO		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1	5 a 11	ZR3
2	9 a 15	ZR3
3	9 a 15	ZR3
4	8 a 27	ZR3
5	1 a 18	ZR3
6	1 a 4	ZR3
7	13 a 22	ZR3
8	7 a 21	ZR3

JARDIM VOLTA GRANDE		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1 a 8	TODOS	ZEREC

VILA POPULAR		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1	TODOS	ZEREC7
2	TODOS	ZEREC7
3	TODOS	ZEREC7

CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO CRISTÓVÃO		
QUADRAS	LOTES	ZONA

1	1 e 21	ZS1
1	2 a 20	ZR3
2	1 e 14	ZC2
2	2 a 13	ZR3
3	1 a 9, 12 a 20	ZR3
3	10 e 11	ZC2
4	1 a 9, 12 a 20	ZR3
4	10 e 11	ZC2
5	1 a 20	ZR3
6	1 e 15	ZS1
6	2 a 14	ZR3
7	1 e 9	ZS1
7	2 a 8	ZR3
8	1 a 20	ZR3
9	1 a 9, 12 a 20	ZR3
9	10 e 11	ZC2
10	1 a 9, 12 a 20	ZR3
10	10 e 11	ZC2
11	1 e 26	ZS1
11	2 a 25	ZR3
12	2 a 21	ZR3
12	22	ZC2
13	1 e 20	ZC2
13	2 a 19	ZR3
14	1 a 20	ZR3
15	1 a 20	ZR3
16	1 a 20	ZR3
17	1 a 20	ZR3
18	1 e 20	ZC2
18	2 a 19	ZR3
19	1 e 20	ZC2
19	2 a 19	ZR3
20	1 a 20	ZR3
21	1 a 20	ZR3
22	1 a 10	ZC2
22	11 a 20	ZR3
23	1 a 10	ZC2
23	11 a 20	ZR3
24	1 a 10 e 20	ZC2
24	2 a 10	ZR3
25	1 e 11 a 20	ZC2
25	2 a 19	ZR3
26	1 a 10	ZR3
26	11 a 20	ZC2
27	1 a 10	ZR3
27	11 a 20	ZC2
28	1 a 20	ZR3
29	1 a 20	ZR3
30	1 e 20	ZC2
30	2 a 19	ZR3

31	1 a 20	ZC2
31	2 a 19	ZR3
32	1 a 20	ZR3
33	1 a 20	ZR3
34	1 a 20	ZR3
35	1 a 20	ZR3
36	1 e 20	ZC2
36	2 a 19	ZR3
37	1	ZC2
37	2 a 10	ZR3
38	1 a 10	ZR3
39	1 a 10	ZR3
40	1 a 10	ZR3
41	1 a 10	ZR3
42	1 a 20	ZR3
43	1 a 20	ZR3
44	1 a 20	ZR3
45	1 a 20	ZR3
46	1 a 20	ZR3
47	1 a 20	ZR3
48	1 a 10	ZR3
48	11 a 20	ZC2
49	1 a 10	ZR3
49	11 a 20	ZC2
50	1 a 10	ZC2
50	11 a 20	ZR3
51	1 a 10	ZC2
51	11 a 20	ZR3
52	1 a 20	ZR3
53	1 a 20	ZR3
54	1 a 20	ZR3
55	1 a 20	ZR3
56	1 a 20	ZR3
57	1 a 20	ZR3

PARQUE RESIDENCIAL SANTA CLARA		
QUADRAS	LOTES	ZONA
01 a 03	TODOS	ZR3

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TUIUIÚ		
QUADRAS	LOTES	ZONA
01 a 18	TODOS	ZR3

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA ROMANA		
QUADRAS	LOTES	ZONA
TODAS	TODOS	ZR3

CIDADE PRIMAVERA IV		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1 a 4, 9 a 12	TODOS	ZS1

5 a 8	TODOS	ZS1
-------	-------	-----

JARDIM UNIVERSITÁRIO I		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1 a 7	TODOS	ZR3

JARDIM UNIVERSITÁRIO II		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1 a 5	TODOS	ZEREC

JARDIM PROGRESSO I		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1 a 6, 8 e 9	TODOS	ZR3
7	TODOS	OUC

JARDIM PROGRESSO II		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1 a 4	TODOS	ZR3

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CRISTO REI		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1 a 27	TODOS	ZR3

RESIDENCIAL FIRENZE		
QUADRAS	LOTES	ZONA
01 a 03	TODOS	ZR2

PARQUE INDUSTRIAL		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1	ÍMPARES 1 a 83	ZS1
1	ÍMPARES 85 a 117	ZR3
1	135	ZR3
1	ÍMPARES 139	ZS2
1	PARES 2 a 132, 138 a 166	ZS1
1	134 e 136	ZS1

DISTRITO INDUSTRIAL I		
QUADRAS	LOTES	ZONA
01 a 13	TODOS	ZI1

DISTRITO INDUSTRIAL II		
QUADRAS	LOTES	ZONA
01 a 17	TODOS	ZI2

JARDIM MARINGÁ		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1	1 a 11	ZC1
2	1 a 17	ZC2
3	1 a 16	ZC2
3	17 a 30	ZS1

4	1 a 10	ZS1
5	1 a 3	ZS1

JARDIM LUCIANA I		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1	1 a 4	ZS1
1	5 A 12	ZC2
1	13 a 20	ZR2
2	1 a 4	ZS1
2	5 a 20	ZR2
3	1 a 4	ZS1
3	5 a 20	ZR2
4	1 a 4	ZS1
4	5 a 20	ZR2
5	1 a 4	ZS1
5	5 a 20	ZR2
6	1 a 4	ZS1
6	5 a 20	ZR2
7	1 a 4	ZS1
7	5 a 12	ZR2
7	13 a 20	ZC1
8	1	ZS1
8	2 a 10	ZR2
9	1 a 10	ZR2
10	1 a 10	ZC1
10	11 a 20	ZR2
11	1 a 20	ZR2
12	1 a 20	ZR2
13	1 a 20	ZR2
14	1 a 20	ZR2
15	1 a 20	ZR2
16	1 a 10	ZR2
16	11 a 20	ZC2
17	1 a 10	ZR2
17	11 a 20	ZC2
18	1 a 20	ZR2
19	1 a 20	ZR2
20	1 a 20	ZR2
21	1 a 20	ZR2
22	1 a 20	ZR2
23	1 a 10	ZC1
23	11 a 20	ZR2
24	1 a 10	ZC1
25	1 a 10	ZC1
26	1 a 10	ZC1
26	11 a 20	ZR2
27	1 a 20	ZR2

28	1 a 20	ZR2
29	1 a 20	ZR2
30	1 a 20	ZR2
31	1 a 20	ZR2
32	1 a 10	ZR2
32	11 a 20	ZC2

JARDIM MILANO		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1 a 7	TODOS	ZR3
8	ÚNICO	OUC

JARDIM RIVA II		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1	1 a 9 e 18 a 20	ZC1
QUADRAS	LOTES	ZONA
1	10 a 17	ZQU2
2	1 a 11 e 23	ZC1
2	12 a 22	ZQU2
3	1 a 10	ZC1
3	11 a 20	ZQU2
4	1 a 9	ZC1
4	10 e 11	ZC2
4	12 a 20	ZQU2

JARDIM ITÁLIA		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1	1 a 3	ZR2
1	4	ZC2
2	1 a 3, 5 a 9 e 15 a 17	ZR2
2	4, 10 a 14, 18	ZC2
3	1 a 3 e 5 a 9	ZR2
3	4, 10 a 18	ZC2
4	1, 5 a 9, 15 a 18	ZC2
4	2 a 4, 10 a 14	ZR2
5	1, 5 a 9 e 15	ZC2
5	2 a 4, 10 e 14, 16 a 18	ZR2
6	1	ZC2
6	2 a 4	ZR2
7	1 a 9	ZR2
8	1 a 18	ZR2
9	1 a 18	ZR2
10	1 a 18	ZR2
11	2 a 4, 10 a 14, 16 a 18	ZR2
11	1, 5 a 9, 15	ZC2
12	1 a 3, 5 a 9	ZR2

12	4, 10 a 14, 18	ZC1
12	15 a 17	ZC2
13	1 a 3, 5 a 9, 15 a 17	ZR2
13	4, 10 a 14 e 18	ZC1
14	1 a 3	ZR2
14	4	ZC1
15	1	ZC1
15	2 a 4	ZR2
16	1, 5 a 9, 15	ZC1
16	2 a 4, 10 a 14, 16 a 18	ZR2
17	1, 5 a 9, 15	ZC1
17	2 a 4, 10 a 14	ZR2
17	16 a 18	ZC2
18	1 a 4, 6 a 10	ZR2
18	5, 11 a 15, 17 e 18	ZC1
19	1 a 8	ZR2
19	9 a 12	ZC1
20	1 a 12	ZR2
20	13 a 15	ZC1
21	1 a 7	ZR2
21	8 e 9	ZC1

JARDIM BELA VISTA

QUADRAS	LOTES	ZONA
1	ÚNICO	OUC
2	01 a 20,22	ZR3
3	ÚNICO	ZC1
4	01 a 22	ZR3
5	01 a 04,06,07	ZR3
5	05 E 08	ZC1
6	01 a 22	ZR3
7	01 a 14 e 16	ZR3
7	15 e 17	ZC1
8	01 a 11	ZR3
9	01 a 10	ZR3
9	11	ZC1

CONDOMÍNIO CIDADE JARDIM

QUADRAS	LOTES	ZONA
1	01 a 08	ZR1
2	01 a 17	ZR1
3	01 a 11	ZR1
4	01 a 14	ZR1
5	01 a 08	ZR1
6	01 a 27	ZR1

7	ÚNICO	ZR1
8	ÚNICO	ZR1
9	ÚNICO	ZR1

COHAB TANCREDO NEVES		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1	01 a 08	ZR3
2	01 a 08	ZR3
3	01 a 16	ZR3
4	01 a 16	ZR3
5	01 a 18	ZR3
6	01 a 18	ZR3

LOTEAMENTO JARDIM VITÓRIA		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1	1	OUC
2 a 5	TODOS	ZR3

CHÁCARA SOSSEGO		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1	1 a 14	ZR1
2	1 e 2	ZR1

PARQUE SANTA CLARA II		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1	1 a 11	ZR3

JARDIM LUCIANA II		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1 a 9	TODOS	ZS1

LAGO MUNICIPAL		
QUADRAS	LOTES	ZONA
-	ÚNICO	OUC

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA PADOVA		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1 e 2	TODOS	ZR3

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA VENETO		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1 e 2	TODOS	ZR3

JARDIM ESPERANÇA		
QUADRAS	LOTES	ZONA

1 a 13	TODOS	ZR3
14	ÁREA VERDE	
15 a 28	TODOS	ZR3

JARDIM FLORENÇA		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1 a 4	TODOS	ZR3
5	0 a 13	ZR3
5	14 a 26	ZC2
6	1 a 13	ZC2
6	14 a 26	ZR3
7	1 a 24	ZR3
8	ÚNICO	ZR3

RESIDENCIAL GUETERRES		
QUADRAS	LOTES	ZONA
TODOS	TODOS	ZR1

JARDIM DAS AMÉRICAS I		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1 a 7	TODOS	ZR1
8	1 e 5	ZR1
8	2 a 4	ZC1

JARDIM DAS AMÉRICAS II		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1	TODOS	ZR1
2	3 a 9	ZC1
2	1 e 2, 10 ao 17	ZR1
3	1 a 3 e 12 ao 18	ZR1
3	4 ao 11	ZC1
4	TODOS	ZR1
5	1 a 3 e 6 a 8	ZR1
5	4 e 5	ZC1
6	1 a 7	ZC1
6	8 a 12	ZR1

JARDIM DAS AMÉRICAS III		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1 a 4	TODOS	ZR1
5	1 a 11 e 13 Ao 17	ZR1
5	12	ZC1
6	1 ao 5	ZR1
6	6 ao 9	ZC1

JARDIM DAS AMÉRICAS IV		
-------------------------------	--	--

QUADRAS	LOTES	ZONA
1	1 a 3	ZC1
1	4 a 6	ZR1
2	ÚNICO	ZR1
3	1 ao 11, 13 ao 17	ZR1
3	12	ZC1
4	1 a 6	ZC1
4	7 a 9	ZR1

JARDIM DAS AMÉRICAS V		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1	1 a 3	ZR1
2	1 a 5	ZR1
3	1 a 2	ZR1
4	ÚNICO	ZR1
5	1 a 14	ZR1
6	1 a 16	ZR1
7	1 a 3, 10 a 16	ZR1
7	4 a 9	ZC1

JARDIM DAS AMÉRICAS VI		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1	1 a 3	ZC1
1	4 e 7	ZR1
2	1 a 4	ZC1
2	5 a 15	ZR1
3	1 a 4	ZC1
3	5 a 16	ZR1
4	1 a 4	ZC1
4	5 a 10	ZR1

JARDIM DAS AMÉRICAS VII		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1	1 a 3	ZC1
1	4 a 15	ZR1
2	1 a 3	ZC1
2	4 a 15	ZR1
3	1 a 3	ZC1
3	4 a 15	ZR1
4	1 a 3	ZC1
4	4 a 15	ZR1
5	1 a 3	ZC1
5	4 a 16	ZR1
6	1 a 9	ZC1
6	10 a 16	ZR1

JARDIM DAS AMÉRICAS VIII		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1	1 a 5	ZC1
2	1 a 3	ZC1
2	2,4 a 15	ZR1
3	1 a 3	ZC1
3	2,4 a 15	ZR1
4	1 a 3	ZC1
4	2,4 a 15	ZR1
5	1 a 10	ZC1
5	11ª 16	ZR1
6	1 a 20	ZS1

JARDIM DAS AMÉRICAS IX		
QUADRAS	LOTES	ZONA
2	1 a 4	ZC1
2	5 a 15	ZR1
3	1, 2, 3, 4, 5 e 13	ZC1
3	6 a 12	ZR1
4	1 a 4	ZC1

PARQUE IMPERIAL A		
QUADRAS	LOTES	ZONA
TODAS	TODOS	ZR2

PARQUE IMPERIAL B		
QUADRAS	LOTES	ZONA
TODAS	TODOS	ZR2

PARQUE IMPERIAL C		
QUADRAS	LOTES	ZONA
TODAS	TODOS	ZR2

JARDIM VITÓRIA II		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1	TODOS	ZR3
2	TODOS	ZR3
3	TODOS	ZR3

LOTEAMENTO BELVEDERE		
QUADRAS	LOTES	ZONA
01	1 ao 6	ZC2
02	1 ao 6, 13 e 14	ZR1
02	7 ao 12	ZC2
03	TODOS	ZR1
04	TODOS	ZR1

05	1 e 13	ZC2
05	2 ao 12	ZR1
06	1 e 11	ZC2
06	2 ao 10	ZR1
07	1 e 9	ZC2
07	2 ao 8	ZR1
08	1 e 7	ZC2
08	2 ao 6	ZR1
09	1 e 5	ZC2
09	2 ao 4	ZR1
10	1 e 2	ZC2
11	1, 2, 6 e 7	ZC2
11	5 ao 8	ZR1
12	1 a 4	ZC2
12	3 ao 5	ZR1
13	TODOS	ZR1
14	TODOS	ZR1
15	TODOS	ZR1
16	TODOS	ZR1
17	TODOS	ZR1
18	TODOS	ZR1
19	TODOS	ZR1
20	TODOS	ZR1
21	1 ao 6, 13 e 14	ZR1
21	7 ao 12	ZC2
22	1 ao 6, 13 e 14	ZR1
22	7 ao 12	ZC2
23	TODOS	ZR1
24	TODOS	ZR1
25	TODOS	ZR1
26	TODOS	ZR1
27	TODOS	ZR1
28	TODOS	ZR1
29	TODOS	ZR1
30	TODOS	ZR1
25	TODOS	ZR1
31	1 a 7	ZC2
32	1 a 6	ZC2
33	TODOS	ZR1
34	TODOS	ZR1
35	TODOS	ZR1
36	TODOS	ZR1
37	TODOS	ZR1
38	TODOS	ZR1
39	TODOS	ZR1
40	TODOS	ZR1

41	1 ao 6, 13 e 14	ZR1
41	7 ao 12	ZC2
42	1 ao 6, 13 e 14	ZR1
42	7 ao 12	ZC2
43	TODOS	ZR1
44	TODOS	ZR1
45	TODOS	ZR1
46	TODOS	ZR1
47	TODOS	ZR1
48	TODOS	ZR1
49	TODOS	ZR1
50	TODOS	ZR1
51	1 (único)	ZC2
52	1, 2, 3, 4 e 9	ZC2
52	5 ao 8	ZR1
53	1, 2 e 6 ao 10	ZR1
53	3 a 5	ZC2
54	1, 2 e 5 ao 9	ZR1
54	3 e 4	ZC2
55	1, 4 ao 7	ZR1
55	2 e 3	ZC2
56	1 a 3	ZC2
56	4 ao 6	ZR1
57	1, 4 ao 8	ZR1
57	2 e 3	ZC2
58	1 ao 3 e 6 ao 11	ZR1
58	4 e 5	ZC2
59	1 ao 4 e 7 ao 13	ZR1
59	5 e 6	ZC2
60	1 ao 4, 13 e 14	ZR1
60	5 ao 12	ZC2
61	1 ao 10	ZR1
61	11 e 12	ZC2
62	1 ao 7	ZR1
62	8 a 10	ZC2
52	5 ao 8	ZR1
63	1, 2, 3, 5 e 6	ZC2
63	4	ZR1
64	1 a 5	ZC2
65	TODOS	ZR1
66	TODOS	ZR1
67	TODOS	ZR1
68	TODOS	ZR1
69	TODOS	ZR1
70	TODOS	ZR1
71	TODOS	ZR1

72	TODOS	ZR1
73	TODOS	ZR1
74	TODOS	ZR1
75	5 (único)	ZC2
76	1, 2, 3, 4 e 11	ZC2
76	5 ao 10	ZR1
77	TODOS	ZR1
78	TODOS	ZR1
79	1 (único)	ZR1

LOTEAMENTO TRÊS AMÉRICAS		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1	TODOS	ZR3
2	TODOS	ZR3
3	TODOS	ZR3
4	TODOS	ZR3
5	TODOS	ZR3
6	TODOS	ZR3
7	TODOS	ZR3
8	TODOS	ZR3
9	TODOS	ZR3
10	TODOS	ZR3
11	TODOS	ZR3
12	TODOS	ZR3
13	TODOS	ZR3
14	TODOS	ZR3
15	TODOS	ZR3
16	TODOS	ZR3
17	TODOS	ZR3
18	TODOS	ZR3
19	TODOS	ZR3
20	TODOS	ZR3
21	TODOS	ZR3
22	TODOS	ZR3
23	TODOS	ZR3
24	TODOS	ZR3
25	TODOS	ZR3
26	TODOS	ZR3
27	TODOS	ZR3
28	TODOS	ZR3
LOTEAMENTO VERTENTES DAS ÁGUAS		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1	1 a 7	ZC2

1	8 a 16	ZR2
2	1 e 24	ZC2
2	2 a 23	ZR2
3	1 e 24	ZC2
3	2 a 23	ZR2
4	1, 13 a 24	ZC2
4	2 a 12	ZR2
5	1 a 12 e 24	ZC2
5	13 a 23	ZR2
6	1 e 24	ZC2
6	2 a 23	ZR2
7	1 e 24	ZC2
7	2 a 23	ZR2
8	1 e 24	ZC2
8	2 a 23	ZR2
9	1 e 24	ZC2
9	2 a 23	ZR2
10	1 e 24	ZC2
10	2 a 23	ZR2
11	1 e 24	ZC2
11	2 a 23	ZR2
12	1, 13 a 24	ZC2
12	2 a 12	ZR2
13	1 a 12 e 24	ZC2
13	13 a 23	ZR2
14	1 e 24	ZC2
14	2 a 23	ZR2
15	1 e 24	ZC2
15	2 a 23	ZR2
16	1 e 24	ZC2
16	2 a 23	ZR2
17	1 e 24	ZC2
17	2 a 23	ZR2
18	1 e 24	ZC2
18	2 a 23	ZR2
19	1 e 24	ZC2
19	2 a 23	ZR2
20	1 e 24	ZC2
20	2 a 23	ZR2
21	1 e 24	ZC2
21	2 a 23	ZR2
22	1, 13 a 24	ZC2
22	2 a 12	ZR2
23	1 a 12 e 24	ZC2
23	13 a 23	ZR2

24	1 e 24	ZC2
24	2 a 23	ZR2
25	1 e 24	ZC2
25	2 a 23	ZR2
26	1	ZC2
26	2 a 12	ZR2
27	1 a 24	ZR2
28	1 a 24	ZR2
29	1 a 12	ZR2
29	13 a 24	ZC2
30	1 a 12	ZC2
30	13 a 24	ZR2
31	1 a 24	ZR2
32	1 a 24	ZR2
33	1 a 24	ZR2
34	1 a 24	ZR2
35	1 a 24	ZR2
36	1 a 24	ZR2
37	1 a 12	ZR2
37	13 a 24	ZC2
38	1 a 12	ZC2
38	13 a 24	ZR2
39	1 a 24	ZR2
40	ÚNICO	ZR2
41	ÚNICO	ZR2
42	ÚNICO	ZR2
43	1 a 24	ZR2
44	1 a 24	ZR2
45	1 a 24	ZR2
46	1 a 24	ZR2
47	1 a 12	ZR2
47	13 a 24	ZC2
48	1 a 12	ZC2
48	13 a 24	ZR2
49	ÚNICO	ZR2
50	ÚNICO	ZR2
51	1 a 12	ZC2
51	13 a 24	ZR2
52	1 a 24	ZR2
53	1 a 24	ZR2
54	1 a 24	ZR2
55	1 a 24	ZR2
56	1 a 24	ZR2
57	1 a 24	ZR2
58	1 a 12	ZR2

58	13 a 24	ZC2
59	1 a 12	ZC2
59	13 a 24	ZR2
60	1 a 24	ZR2
61	1 a 24	ZR2
62	1 a 24	ZR2
63	1 a 24	ZR2
64	1 a 24	ZR2
65	1 a 9, 11 a 15	ZR2
65	10	ZC2
66	1 a 5, 7 a 11	ZR2
66	6	ZC2
67	1, 2 a 5	ZR2
67	3 e 4	ZC2
68	ÚNICO	ZC2
69	1 a 4	ZC2
69	5 e 6	ZR2
70	1 a 6, 9 a 14	ZR2
70	7 e 9	ZC2
70	1 a 6, 9 a 14	ZR2
71	7 e 9	ZC2
72	1 a 6, 9 a 14	ZR2
72	7 e 9	ZC2
73	1 a 6, 9 a 14	ZR2
73	7 e 9	ZC2
74	1 a 9, 12 a 24	ZR2
74	10 e 11	ZC2
75	1 a 11, 14 a 24	ZR2
75	12 e 13	ZC2
76	1 a 11	ZR2
76	12 a 24	ZC2
77	1 a 13	ZC2
77	14 a 24	ZR2
78	1 a 11, 14 a 24	ZR2
78	12 e 13	ZC2
79	1 a 3, 12 a 19	ZR2
79	10 e 11	ZC2
80	1 a 5, 8 a 11	ZR2
80	6 e 7	ZC2
81	1, 2 e 5	ZR2
81	3 e 4	ZC2
82	ÚNICO	ZC2

LOTEAMENTO JARDIM EUROPA I

QUADRAS	LOTES	ZONA
01	01 e 24	ZC1
01	02 a 23	ZR2
02	01 a 32	ZR2
03	01 a 08 e 02 a 19	ZC2
03	09 e 10	ZC1
04	01 e 19	ZC1
04	11 a 18	ZC2
04	02 a 10	ZR2
05	01 a 16	ZR2
05	17 a 32	ZC2
06	01 a 09	ZR2
06	10 a 19	ZC2
07	01 e 19	ZC1
07	02 a 09	ZC2
07	10 a 18	ZR2
08	01 a 16	ZC2
08	17 a 32	ZR2
09	1	ZC2
10	01 a 13	ZC1
10	14 a 26	ZR2
11	01 a 26	ZR2
12	01 a 26	ZR2
13	01 a 26	ZR2
14	01 a 26	ZR2
15	01 a 09 e 12 a 20	ZR2
15	10 e 11	ZC2
16	01	ZC1
17	01 a 03	ZC1
18	01	ZC1

LOTEAMENTO RESIDENCIAL BURITIS IV		
QUADRAS	LOTES	ZONA
01	01 a 11	ZR2
01	12 a 24	ZC2
02	02 a 12	ZR2
02	01, 13 a 24	ZC2
03	1 a 13 e 16 a 28	ZR2
03	14 e 15	ZC2
04	01 e 28	ZC2
04	02 a 27	ZR2
05	01 a 14	ZC2
05	15 a 27	ZR2
06	01 a 13 e 27	ZC2

06	14 a 26	ZR2
07	1	ZC2
08	01, 15 a 27	ZC2
08	02 a 27	ZR2
09	01 e 28	ZC2
09	02 a 27	ZR2
10	01 e 28	ZC2
10	02 a 27	ZR2
11	01 a 11 e 14 a 24	ZR2
11	12 e 13	ZC2
12	01 e 24	ZC2
12	02 a 23	ZR2
13	01 a 13 e 16 a 28	ZR2
13	14 e 15	ZC2
14	01 e 28	ZC2
14	02 a 27	ZR2
15	01 a 14	ZC2
15	15 a 27	ZR2
16	01 a 13 e 27	ZC2
16	14 a 26	ZR2
17	01 a 13	ZR2
17	14 a 27	ZC2
18	01, 15 a 27	ZC2
18	02 a 14	ZR2
19	01 a 13 e 16 a 28	ZR2
19	14 e 15	ZC2
20	01 e 28	ZC2
20	02 a 27	ZR2
21	01 a 13 e 16 a 28	ZR2
21	14 e 15	ZC2
22	01 e 28	ZC2
22	02 a 27	ZR2
23	01 a 13 e 16 a 28	ZR2
23	14 e 15	ZC2
24	01 e 28	ZC2
24	02 a 27	ZR2
25	01 a 13 e 16 a 28	ZR2
25	01 e 15	ZC2
26	01 e 28	ZC2
26	02 a 27	ZR2
27	01 a 15	ZC2
27	16 a 28	ZR2
28	01 a 14 e 28	ZC2
28	15 a 27	ZR2

LOTEAMENTO RESIDENCIAL BURITIS V		
QUADRAS	LOTES	ZONA
01	01 a 12	ZR2
01	13 a 26	ZC2
02	01 a 13	ZC2
02	14 a 26	ZR2
03	01 a 13	ZR2
03	14 a 26	ZC2
04	01 a 13	ZR2
04	14 a 26	ZC2
05	01 a 30	ZR2
06	01 a 30	ZR2
07	01 a 30	ZR2
08	01 a 14 e 17 a 30	ZR2
08	15 e 16	ZC2
09	01 a 16	ZC2
09	17 a 30	ZR2
10	01 a 15	ZC2
10	16 a 30	ZR2
11	01 a 15	ZC2
11	16 a 30	ZR2
12	01 a 15	ZC2
12	16 a 30	ZR2
13	01 a 04 e 14 a 22	ZC2
13	05 a 13	ZR2
14	01, 04 a 07	ZC2
14	02 e 03	ZR2
15	01 a 15	ZR2
15	16 a 30	ZC2
16	01 a 15	ZR2
16	16 a 30	ZC2
17	01 a 15	ZR2
17	16 a 30	ZC2
18	01 a 14	ZR2
18	15 a 30	ZC2
19	01 a 14 e 17 a 30	ZR2
19	15 e 16	ZC2
20	01 a 30	ZR2
21	01 a 30	ZR2
22	01 a 30	ZR2
23	01	ZR2
24	01 a 30	ZR2
25	01 a 14 e 17 a 30	ZR2
25	15 e 16	ZC2
26	01 e 12 e 15 a 26	ZR2

26	13 e 14	ZC2
27	01 a 26	ZR2
28	01 a 26	ZR2
29	01 a 09 e 12	ZC2
29	10 e 11	ZR2
30	01 a 30	ZR2
31	01 a 30	ZR2
32	01 a 30	ZR2
33	01 a 14 e 17 a 30	ZR2
33	15 e 16	ZC2
34	01 a 16	ZC2
34	17 a 30	ZR2
35	01 a 15	ZC2
35	16 a 30	ZR2
36	01 a 15	ZC2
36	16 a 30	ZR2
37	01 a 15 e 30	ZC2
37	16 a 29	ZR2
38	01 a 30	ZC2
39	01 a 15	ZR2
39	16 a 30	ZC2
40	01 a 15	ZR2
40	16 a 30	ZC2
41	01 a 14 e 17 a 30	ZR2
41	15 e 16	ZC2
42	01 a 30	ZR2
43	01 a 14 e 17 a 30	ZR2
43	15 e 16	ZC2
44	01 a 14 e 17 a 30	ZR2
44	15 e 16	ZC2
45	1	ZR2
46	01 a 14 e 17 a 30	ZR2
46	15 e 16	ZC2
47	01 a 16	ZC2
47	17 a 30	ZR2
48	01 a 15	ZC2
48	16 a 30	ZR2
49	01 a 26	ZR2
50	01 a 19	ZC2
A	01 a 23	ZR2
B	01 a 16	ZR2
C	01 a 20	ZR2
D	01 a 20	ZR2
E	01 a 16	ZR2
F	01	ZR2

G	01 a 15	ZR2
H	01 a 20	ZR2
I	01 a 21	ZR2
J	01 a 20	ZR2

LOTEAMENTO SANTA FELICIDADE I		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1	TODOS	ZC1
2	TODOS	ZC1
3	TODOS	ZC1
4	1, 2 e 3	ZC1
4	04 ao 23	ZR2
5	1, 2 e 3	ZC1
5	04 ao 23	ZR2
6	1, 2 e 3	ZC1
6	04 ao 13	ZR2
7	TODOS	ZR2
8	TODOS	ZR2
9	TODOS	ZR2
10	TODOS	ZR2
11	TODOS	ZR2
12	TODOS	ZR2
13	TODOS	ZR2
14	TODOS	ZR2

LOTEAMENTO SANTA FELICIDADE II		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1	TODOS	ZC1
2	TODOS	ZC1
3	TODOS	ZC1
4	TODOS	ZC1
5	TODOS	ZC1
6	TODOS	ZR2
7	1, 22 e 23	ZC1
7	2 a 21	ZR2
8	1, 22 e 23	ZC1
8	2 a 21	ZR2
9	1, 22 e 23	ZC1
9	2 a 21	ZR2
10	1, 22 e 23	ZC1
10	2 a 21	ZR2
11	1, 22 e 23	ZC1
11	2 a 21	ZR2
12	TODOS	ZR2
13	TODOS	ZR2

14	TODOS	ZR2
15	TODOS	ZR2
16	TODOS	ZR2
17	TODOS	ZR2
18	TODOS	ZR2
19	TODOS	ZR2
20	TODOS	ZR2
21	TODOS	ZR2
22	TODOS	ZR2
23	TODOS	ZR2
24	1 a 7	ZR2
24	8	ZC2
25	1 a 7, 11 a 17	ZR2
25	8 a 10	ZC2
26	1 a 7, 11 a 17	ZR2
26	8 a 10	ZC2
27	1 a 7, 11 a 17	ZR2
27	8 a 10	ZC2
28	1 a 7, 11 a 17	ZR2
28	8 a 10	ZC2
29	1 a 7, 11 a 17	ZR2
29	8 a 10	ZC2
30	1 a 5	ZC2
30	6 a 11	ZR2
31	1 a 3	ZC2
31	4 a 19	ZR2
32	1 a 3	ZC2
32	4 a 21	ZR2
33	1 a 3	ZC2
33	4 a 21	ZR2
34	TODOS	ZR2
35	TODOS	ZR2

DESMEMBRAMENTO GREENVILLE – CIDADE PRIMAVERA I		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1	TODOS	ZR2

ANEXO II - ZONEAMENTO E USO DO SOLO

Sigla	ZONA	USO PERMITIDO	LOTE MÍNIMO		RECUOS MÍNIMOS		COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO			COEF. DE APROV. (Exc.)	TX. DE OCUP. (%)	TX. DE PERM. (%)	TX. DE IMPERM. (%)*
			Testada	Área	Frontal ***	Lateral	Mínimo	Básico	Máximo				
			(M)	(M ²)	(M)	(M)							
ZRP	Zona Residencial Popular	Unifamiliar	8	160	4	1,5	0,2	1,4	1,4	0	70	20	80
		Unifamiliar com Participação Pública	7	140	4	1,5	0,2	1,4	1,4	0	70	20	80
		Comércio e Serviços Vicinal e Local	10	200	4	1,5	0,2	2,0	2,0	0	70	20	80
ZEIS	Zona Especial de Interesse Social	Unifamiliar	7	140	4	1,5	0,2	1,4	1,4	0	70	20	80
ZR1	Zona Residencial 1	Unifamiliar	10	300	4	1,5	0,2	1,2	1,2	0	60	20	80
ZR2	Zona Residencial 2	Unifamiliar	10	200	4	1,5	0,2	1,4	1,4	0	70	20	80
		Multifamiliar	10	200	5	1,5	0,2	1,0	1,0	0	60	20	80
		Comércio e Serviços Vicinal e Local	10	200	4	1,5	0,2	1,2	1,2	0	60*	20*	80*
ZR3	Zona Residencial 3	Unifamiliar	10	200	4	1,5	0,2	1,4	1,4	0	70	15	85
		Multifamiliar	10	200	5	1,5	0,2	1,0	1,0	0	60	15	85
		Comércio e Serviços Vicinal e Local	10	200	4	1,5	0,2	1,4	1,4	0	70*	15*	85*
ZECS	Zona Exclusivamente de Comércio e Serviços	Comercio e Serviços Setoriais	10	300	5	1,50	0,2	2,00	3,0	1,0	70	10	90
ZC1	Zona Comercial 1	Unifamiliar	10	200	4	1,5	0,2	2,0	2,0	0	80	15	85
		Multifamiliar	10	200	5	1,5	0,2	3,0	4,0	1	60	15	85
		Comercio e Serviços Setoriais	10	200	5	1,5	0,2	3,0	4,5	1,5	70*	10*	90*
ZC2	Zona Comercial 2	Unifamiliar	10	200	4	1,5	0,2	1,8	1,8	0	80	15	85
		Multifamiliar	10	200	5	1,5	0,2	1,5	2,0	0,5	60	15	85
		Comercio e Serviços Setoriais	10	200	5	1,5	0,2	2,5	3,5	1	70*	10*	90*
ZCA	Zona Comercial Adensada	Unifamiliar	10	200	4	1,5	0,2	2,0	2,0	0	80	15	85
		Multifamiliar	10	200	5	1,5	0,2	5	6	1	70	15	85
		Comercio e Serviços Setoriais	10	200	5	1,5	0,2	5	7	2	90	5	95
ZS1	Zona Serviço 1	Unifamiliar	10	200	4	1,5	0,2	2,0	2,0	0	70	20	80
		Multifamiliar	10	200	5	1,5	0,2	4,0	5,0	1	50	20	80
		Comercio e Serviços Setoriais e Gerais	10	200	5	1,5	0,2	5,0	6,0	1	70*	20*	80*
ZS2	Zona Serviço 2	Unifamiliar	10	200	4	1,5	0,2	2,0	2,0	0	70	20	80
		Multifamiliar	10	200	5	1,5	0,2	2,0	3,0	1	60	20	80
		Comercio e Serviços Setoriais	10	200	5	1,5	0,2	2,0	3,0	1	70*	20*	80*
ZS3	Zona Serviço 3	Unifamiliar	10	200	4	1,5	0,2	1,2	1,2	0	70	20	80
		Multifamiliar	10	200	5	1,5	0,2	1,5	2,5	1	60	20	80
		Comercio e Serviços Setoriais	10	200	5	1,5	0,2	2	3	1	70*	20*	80*
ZS3*	Zona Serviço 3*	Comercio e Serviços Setoriais	10	200	5	2,0	0,2	2	3	1	70	20	80
ZREC	Zona de Recuperação	Unifamiliar	10	200	4	1,5	0,2	1,2	1,2	0	60	20	80
		Multifamiliar	10	200	5	1,5	0,2	1,0	1,0	0	60	20	80
		Comércio e Serviços Vicinal e Local	10	200	5	1,5	0,2	1,2	1,2	0	60*	20*	80*
ZI	Zona Industrial	Indústrias e Comércio e Serviços Gerais	20	1000	5	2,5	0,2	1,6	1,6	0	60	20	80
ZEI	Zona Exclusivamente Industrial	Indústrias	20	1000	5	2,5	0,2	1,6	1,6	0	60	20	80
APP	Área de Preservação Permanente - Disciplinadas por Lei												
ZEIA	Zona Especial de Interesse Ambiental - Disciplinada por Lei												
ZE	Zonas Especiais - Disciplinadas por Lei												

*A taxa de ocupação poderá ser de 90% e a taxa de impermeabilização poderá ser de 95% para os casos em conformidade com o artigo 22 da Lei Municipal nº 497 de 17 de junho de 1998.

***Lotes com área igual ou menor a 300,00m² poderão ter recuo frontal mínimo de 4,00m, de acordo com a Lei Municipal nº 1.272 de 06 de dezembro de 2011.

O gabarito de altura das edificações será limitado pela capacidade construtiva (Anexo III), pelas normas referentes às áreas de abrangência do Aeroporto Municipal Ernesto Ruaro e pelo Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV.

(0) Recuo mínimo frontal poderá ser dispensado conforme § 1º do artigo 110 de Lei Municipal 1.000 de 19 de julho de 2007.

O limite de pavimentos em Zona Comercial - ZC1 e Zona Adensada se dará unicamente pelo coeficiente de aproveitamento. (Redação dada pela Lei nº 2185/2023)

O limite de pavimentos em Zona Comercial - ZC2, deverá ser limitado em 6 (seis) pavimentos, permitindo 1 subsolo.

A limitação dos pavimentos, deverão respeitar os índices e coeficientes do presente anexo. (Redação dada pela Lei nº 1656/2016)

Este Anexo II é o mesmo para as Leis Municipais 497 e 1.000.

LICITAÇÕES

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 096/25 PROCESSO: 113/2025

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 a inexigibilidade de licitação para contratação direta após procedimento auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79, “I” da Lei nº 14.133/21, em favor da empresa/pessoa física, BEATRIZ VANESSA DA SILVA SANTOS, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos em Edital de Credenciamento nº 010/2023, para prestação de serviço de cuidador junto a Casa Lar de Idosos em atendimento às atividades provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, no valor total de R\$ 30.972,00 (trinta mil, novecentos e setenta e dois reais), tendo presente o constante dos autos.

PUBLICA-SE, face ao disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Primavera do Leste - MT, 17 de março de 2025.

Tânia de Cassia Melo
Secretária Municipal de Assistência Social

*original assinado nos autos do processo

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 097/25 PROCESSO: 114/2025

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 a inexigibilidade de licitação para contratação direta após procedimento auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79, “I” da Lei nº 14.133/21, em favor da empresa/pessoa física, MARIA GABRIELA MOURA DA SILVA, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos em Edital de Credenciamento nº 010/2023, para prestação de serviço de cuidador junto a Casa Lar de Idosos em atendimento às atividades provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, no valor total de R\$ 30.972,00 (trinta mil, novecentos e setenta e dois reais), tendo presente o constante dos autos.

PUBLICA-SE, face ao disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Primavera do Leste - MT, 17 de março de 2025.

Tânia de Cassia Melo
Secretária Municipal de Assistência Social

*original assinado nos autos do processo

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 098/25 PROCESSO: 115/2025

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 a inexigibilidade de licitação para contratação direta após procedimento auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79, “I” da Lei nº 14.133/21, em favor da empresa/pessoa física, LEANDRA VIEIRA DE JESUS SILVA, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos em Edital de Credenciamento nº 010/2023, para prestação de serviço de cuidador junto a Casa Lar de Idosos em atendimento às atividades provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, no valor total de R\$ 30.972,00 (trinta mil, novecentos e setenta e dois reais), tendo presente o constante dos autos.

PUBLICA-SE, face ao disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Primavera do Leste - MT, 17 de março de 2025.

Tânia de Cassia Melo
Secretária Municipal de Assistência Social

*original assinado nos autos do processo

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 099/25 PROCESSO: 116/2025

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 a inexigibilidade de licitação para contratação direta após procedimento auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79, “I” da Lei nº 14.133/21, em favor da empresa/pessoa física, ADENILZA RODRIGUES FERREIRA, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos em Edital de Credenciamento nº 010/2023, para prestação de serviço de cuidador junto a Casa Lar de Idosos em atendimento às atividades provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, no valor total de R\$ 30.972,00 (trinta mil, novecentos e setenta e dois reais), tendo presente o constante dos autos.

PUBLICA-SE, face ao disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Primavera do Leste - MT, 17 de março de 2025.

Tânia de Cassia Melo
Secretária Municipal de Assistência Social

*original assinado nos autos do processo

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 100/25 PROCESSO: 117/2025

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 a inexigibilidade de licitação para contratação direta após procedimento auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79, “I” da Lei nº 14.133/21, em favor da empresa/pessoa física, MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DIAS que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos em Edital de Credenciamento nº 010/2023, para prestação de serviço de cuidador junto a Casa Lar de Idosos em atendimento às atividades provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, no valor total de R\$ 30.972,00 (trinta mil, novecentos e setenta e dois reais), tendo presente o constante dos autos.

PUBLICA-SE, face ao disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Primavera do Leste - MT, 17 de março de 2025.

Tânia de Cassia Melo
Secretária Municipal de Assistência Social

*original assinado nos autos do processo

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 101/25 PROCESSO: 118/2025

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 a inexigibilidade de licitação para contratação direta após procedimento auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79, “I” da Lei nº 14.133/21, em favor da empresa/pessoa física, JUSSARA DO CARMO DA SILVA COUTO, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos em Edital de Credenciamento nº 010/2023, para prestação de serviço de cuidador junto a Casa Lar de Idosos em atendimento às atividades provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, no valor total de R\$ 30.972,00 (trinta mil, novecentos e setenta e dois reais), tendo presente o constante dos autos.

PUBLICA-SE, face ao disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Primavera do Leste - MT, 17 de março de 2025.

Tânia de Cassia Melo
Secretária Municipal de Assistência Social

*original assinado nos autos do processo

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 102/25 PROCESSO: 119/2025

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 a inexigibilidade de licitação para contratação direta após procedimento auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79, “I” da Lei nº 14.133/21, em favor da empresa/pessoa física, BEATRIZ GEOVANNA DA SILVA, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos em Edital de Credenciamento nº 010/2023, para prestação de serviço de cuidador junto a Casa Lar de Idosos em atendimento às atividades provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, no valor total de R\$ 30.972,00 (trinta mil, novecentos e setenta e dois reais), tendo presente o constante dos autos.

PUBLICA-SE, face ao disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Primavera do Leste - MT, 17 de março de 2025.

Tânia de Cassia Melo
Secretária Municipal de Assistência Social

*original assinado nos autos do processo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste/MT (SAMA), no uso de suas atribuições definidas na Lei Municipal Nº 1.007/2007 e Decreto Municipal Nº 2.224/2022.

NOTIFICA: Os Atuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de **DECISÃO ADMINISTRATIVA** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo **MANIFESTAR-SE** sobre o solicitado/requerido, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do quinto dia subsequente da publicação no Diário Oficial de Primavera do Leste - DIOPRIMA.

NOME DO AUTUADO	CPF/CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
ALEX JUNIOR CROCCO CAMPOS - MATO GROSSO FREIOS	37.***.975/0001-47	0176/2024	0176/2024
ELIENI LEANDRO DE ARAUJO - VEM MOTO PEÇAS	47.***.003/0001-26	0178/2023	0178/2024

Primavera do Leste/MT, 18 de março de 2025.

Evaldo Kazushi Takizawa
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Portaria nº 010/2025

SECRETARIA DE FAZENDA

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PRIMAVERA DO LESTE - MT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, de 17 de Março de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
A E B COMERCIO DE CAMINHOES LTDA	05.808.881/0001-95	9871 /00033/2025
A E B COMERCIO DE CAMINHOES LTDA	05.808.881/0001-95	9871 /00034/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: VANDERLEI FRANCISCONI TOLFO	Matrícula: 00009042
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA / 92025	Assinatura:

Data de afixação: 17/03/2025

Data de desafixação: 01/04/2025

Vanderlei Francisconi Tolfo
Vanderlei Francisconi Tolfo
Secretário de Fazenda
Portaria Nº 009/2025

SEFAZ**Secretaria Municipal de Fazenda**Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT - CEP 78850-000
Tel. (66) 3500-4776**OFÍCIO N.º 004 / 2025 / CFIS / SEFAZ.**

Primavera do Leste - MT, 17 de março de 2025.

A Senhora
DENISE CASTRILLON
Delegada da Receita Federal em Cuiabá
Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 – Centro Político Administrativo
CEP: 78.050-600 – Cuiabá - MT

Assunto: Informação VTN – Instrução Normativa RFB N° 1877/2019.

Prezada Senhora,

1. Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB n° 1877, de 14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do município de Primavera do Leste para o ano 2025.

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2025	R\$ 16.494,80	R\$ 12.537,03	R\$ 9.085,72	R\$ 7.468,12	R\$ 5.903,81	R\$ 2.303,32

1.1. **Dados sobre o levantamento:** a) Responsável pelo Levantamento: Eng. Agrº. Wagner de Oliveira Filippetti; b) CPF do Responsável pelo Levantamento: 112.144.488-10; c) Registro Nacional do Profissional: CREA 260184970-3.

2. **Descrição simplificada da metodologia:** Utilizaram-se os dados amostrais a partir de pesquisa de opiniões de valores de representantes da sociedade civil do CREA, CRC, sindicato rural, APROSOJA, UNICOTTON e representante da Administração Pública. Com saneamento amostral através do critério da média, onde foram excluídos os dados com 30% acima ou abaixo do desvio padrão. Previsto arbitramento de 15% para mais ou para menos conforme disciplinado na NBR 14.653-3:2019. Para o ano de 2025, os valores já ajustados foram atualizados utilizando-se o índice oficial do INPC com valor acumulado de 01/01/2024 a 31/12/2024 de 4,77%.

3. Sem mais para o momento, ratificamos os cálculos e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



SÉRGIO MACHNIC
Prefeito Municipal